



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 533/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º 12.409/2023, em 18 de julho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RAIMUNDO NONATO MEDEIROS DOS REIS, matrícula n.º 24783, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de GARI da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, para usufruto no período de 01 a 30 de setembro de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 27 DE JULHO DE 2023.

ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0027/2021-PMS

Assinado por 1 pessoa: ARIENZO LIMA GOES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tbcc.com.br/verificacao/13FF-04FF-C780-CF44> e informe o código 13FF-04FF-C780-CF44



PUBLICAÇÕES SEMSA



PORTARIA Nº 357/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar n.º 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar n.º 026/2022 - PMS, Decreto n.º 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando n.º 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora CARLA MARCELA TRINDADE DE ASSIS, Enfermeira, com matrícula 699788, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Especializado em Reabilitação Mario Dias Tavares, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 à 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto n.º 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tbcc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3



PORTARIA Nº 358/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar n.º 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar n.º 026/2022 - PMS, Decreto n.º 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando n.º 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora DALVA CARDOSO DE SÁ, Servente, com matrícula 699898, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Elesbão, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 à 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto n.º 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tbcc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3



PORTARIA Nº 359/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar n.º 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar n.º 026/2022 - PMS, Decreto n.º 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando n.º 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora DAYSE ALMEIDA DE AMORIM, Técnica em Laboratório, com matrícula 700028, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Laboratorial de Santana, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 à 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto n.º 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tbcc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3





PORTARIA Nº 360/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELIETE DA COSTA CAMPOS, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699631, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 à 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tbcc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3



PORTARIA Nº 362/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor FABRICIO DA SILVA CORREA, Agente de Vigilância a Saúde, com matrícula 699640, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Sanitária, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 à 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tbcc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3



PORTARIA Nº 361/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELOISA LOPES DE ALMEIDA, Enfermeira, com matrícula 699633, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Diagnóstico Saúde da Mulher, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 à 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tbcc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3



PORTARIA Nº 363/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ISABELLA CRISTINA SILVA DE MENDONÇA, Periodontista, com matrícula 699649, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Especialidades Odontológicas, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 à 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tbcc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3





PORTARIA Nº 364/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora KATIA REGINA COSTA SANTOS, Técnica em Enfermagem, com matrícula 699660, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Diagnóstico Saúde da Mulher, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 à 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3



PORTARIA Nº 366/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora LINDALCI MIRA PANTOJA, Técnica em Enfermagem, com matrícula 699665, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 à 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3



PORTARIA Nº 365/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor LAURIVAN COLARES FEITOSA, Cirurgião Buco Maxilo Facial, com matrícula 699662, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Especialidades Odontológicas, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 à 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3



PORTARIA Nº 367/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor LUIS ARTHUR DA CUNHA MOREIRA, Nutricionista, com matrícula 699575, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Especializado em Reabilitação Mario Dias Tavares, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 à 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3





PORTARIA Nº 368/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA DO SOCORRO MORAES LOPES, Auxiliar em Enfermagem, com matrícula 699921, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 à 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3



PORTARIA Nº 370/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA ZULEIDE DE ALMEIDA SOUZA, Servente, com matrícula 699938, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 à 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3



PORTARIA Nº 369/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA ECILA SERRA COLARES, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699958, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Diagnóstico Saúde da Mulher, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 à 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3



PORTARIA Nº 371/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor OCIMAR CLAUDIO SILVA JUNIOR, Técnico Administrativo, com matrícula 699576, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Especializado em Reabilitação Mario Dias Tavares, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3





PORTARIA Nº 372/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor REINALDO PEREIRA DE JESUS, Motorista, com matrícula 699966, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Patrimônio, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3



PORTARIA Nº 374/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SELMA LUCIA FERREIRA DAS MERCES, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699946, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3



PORTARIA Nº 373/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ROSEMIR FRANÇA CORDOVIL, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699759, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Turismo, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3



PORTARIA Nº 375/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor SILVANO RAMOS ISACKSSON, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699950, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3





PORTARIA Nº 376/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora TATIANA PAULA SIQUEIRA DE SOUZA MOURÃO, Odontopediatra, com matrícula 699786, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Especialidades Odontológicas, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3



PORTARIA Nº 378/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ADENILSON PEREIRA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699063, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3



PORTARIA Nº 377/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ADENILSO VIANA MOURA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699062, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3



PORTARIA Nº 379/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ANA PATRIA DOS SANTOS GUEDES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699074, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3





PORTARIA Nº 380/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor CLEVIS PESSOA DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699091, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Iacy Alcantara, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3



PORTARIA Nº 382/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora EDICLEIA CONCEIÇÃO DA CRUZ, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699107, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3



PORTARIA Nº 381/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor DENIS SIQUEIRA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699096, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3



PORTARIA Nº 383/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELIETE DA SILVA FERNANDES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699119, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Iacy Alcantara, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3





PORTARIA Nº 384/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora FRANCIDALVA PEREIRA DO NASCIMENTO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699133, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3



PORTARIA Nº 386/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor MARCELO CARDOSO LIMA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699172, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3



PORTARIA Nº 385/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora GRAÇA PAIXÃO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699138, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3



PORTARIA Nº 387/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA SUELI DA SILVA VILHENA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699212, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3





PORTARIA Nº 388/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA TEREZA MIRANDA FERREIRA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699214, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde lacy Alcântara, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3



PORTARIA Nº 390/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ANTONIO NEUCIVAN PIMENTEL DE SOUSA, Agente de Combate a Endemias, com matrícula 699293, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3



PORTARIA Nº 389/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora TATIANE CASTRO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699271, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3



PORTARIA Nº 391/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora DEISE ELANA BARBOSA LEITE, Agente de Combate a Endemias, com matrícula 699307 pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3





PORTARIA Nº 392/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor JESUINO CARDOSO FILHO, Agente de Combate a Endemias, com matrícula 699324 pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3



PORTARIA Nº 394/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor FELIPE DIEGO LIMA DA SILVA, Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças, com matrícula 701898 pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria Administrativa e Financeira, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 14/08/2023 a 23/08/2023; 21/09/2023 a 30/09/2023; 02/01/2024 a 11/01/2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3



PORTARIA Nº 393/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor DIEGO PESSOA SOARES NUNES, Assessor Técnico I, com matrícula 708841, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3



PORTARIA Nº 395/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora LEILA NILCE BARBOSA FRANÇA, Diretora, com matrícula 705112 pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Piçarra, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3





PORTARIA Nº 396/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor LUCAS PACHECO BAIA, Administrador, com matrícula 706036 pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Atenção Psicossocial Infantil, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3



PORTARIA Nº 398/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARTA ROCHA PADILHA, Administradora, com matrícula 706040, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3



PORTARIA Nº 397/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA DO CARMO PINTO DE SOUZA, Assessora Governamental II, com matrícula 704975, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Patrimônio, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3



PORTARIA Nº 399/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARY ELLEN BRANCO MOURA, Assessora Técnica, com matrícula 704664, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria de Média Complexidade, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-03A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-03A3





PORTARIA Nº 400/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora NATALIA EMANUELLE DE OLIVEIRA DA SILVA, Administradora, com matrícula 696926, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-02A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-02A3



PORTARIA Nº 402/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ROSEMIRA BORGES DA SILVA FERREIRA, Chefe Divisão de Reg. De Informação, com matrícula 13547, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Divisão de Informação, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-02A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-02A3



PORTARIA Nº 401/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.658/2023 de 05 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora NAZARE SOCORRO CAMPOS TAVARES, Diretora, com matrícula 406567, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Três Irmãos, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/AB7-CA08-FFA8-02A3> e informe o código AB7-CA08-FFA8-02A3



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 410/2023-SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **AGNALDO MIRANDA DA COSTA**, Matrícula nº 699943, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, e a servidora **JAQUELINE SAMARA DA SILVA PEREIRA**, Matrícula nº 697582-3, pertencente ao Quadro de Servidores do Contrato da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTA**, do Contrato, sem prejuízo de suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e a empresa:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023-SEMSA/PMS – Empresa NORTE M@VEIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF nº 21.496.889/0001-10);

Sendo o seu objeto a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

§ 1º Os Fiscais do Contrato Administrativo serão responsáveis por representarem a Secretaria Municipal de Saúde de Santana e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para os Fiscais designados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 28 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
CPF: 019194888-06
Data: 28/07/2023 15:19:20 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1343/2023 . GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Memorando 12.773/2023 - 1DOC/PMS, que trata do deslocamento da CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, Sônia Maria Barbosa Fernandes, para realizar viagem institucional nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, no período compreendido no período de 20 a 26 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES**, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO e MEMBRO TITULAR do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência do Município de Santana . CMP, da sede de suas atribuições em Santana-AP, no período compreendido no período de 20 a 26 de agosto de 2023, para realizar viagem institucional nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro.

Art. 2º O deslocamento da Chefe de Gabinete do Prefeito não irá gerar prejuízo a suas atividades laborais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA . AP, 02 DE AGOSTO DE 2023.

Assinado digitalmente por
SEBASTIÃO FERREIRA DA
ROCHA
Papel Assinado
(CPF: 069.861.152-20)
Data: 02/08/2023 13:18:09 -03:00



SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1344/2023 . GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Memorando 12.773/2023 - 1DOC/PMS, que trata do deslocamento do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARIENZO LIMA GÓES, para realizar viagem institucional nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, no período compreendido no período de 20 a 26 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor **ARIENZO LIMA GÓES**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e MEMBRO TITULAR do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência do Município de Santana . CMI, da sede de suas atribuições em Santana-AP, no período compreendido no período de 20 a 26 de agosto de 2023, para realizar viagem institucional nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro.

Art. 2º O deslocamento do Secretário Municipal de Administração não irá gerar prejuízo a suas atividades laborais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA . AP, 02 DE AGOSTO DE 2023.

Assinado digitalmente por
SEBASTIÃO FERREIRA DA
ROCHA
Papel Assinado
(CPF: 069.861.152-20)
Data: 02/08/2023 13:18:09 -03:00



SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1345/2023 . GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Memorando 12.773/2023 - 1DOC/PMS, que trata do deslocamento do CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, CARLOS ALBERTO NERY MATIAS, para realizar viagem institucional nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, no período compreendido no período de 20 a 26 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor **CARLOS ALBERTO NERY MATIAS**, CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO e MEMBRO TITULAR do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência do Município de Santana . CMI, da sede de suas atribuições em Santana-AP, no período compreendido no período de 20 a 26 de agosto de 2023, para realizar viagem institucional nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro.

Art. 2º O deslocamento do Controlador Geral do Município não irá gerar prejuízo a suas atividades laborais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA . AP, 02 DE AGOSTO DE 2023.

Assinado digitalmente por
SEBASTIÃO FERREIRA DA
ROCHA
Papel Assinado
(CPF: 069.861.152-20)
Data: 02/08/2023 13:18:09 -03:00



SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

PUBLICAÇÕES SEMSA



Prefeitura de
SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PORTARIA Nº 405/2023 – SEMSA/PMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o despacho 35 – 9.734/2023, onde consta a solicitação de retificação da Portaria 230/2023 – SEMSA/PMS publicada no Diário Oficial do Município de Santana nº 1590 de 20 de junho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a Portaria nº 230/2023 – SEMSA/PMS.

Onde se lê:

"Artigo 1º - ALINE HERING RAPOSO;"

Leia-se:

"Artigo 1º - ALINE HERINGER RAPOSO;"

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 20 de Junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 28 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br





PORTARIA Nº 406/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o despacho 35 – 9.734/2023, onde consta a solicitação de retificação da Portaria 249/2023 – SEMSA/PMS publicada no Diário Oficial do Município de Santana nº 1590 de 20 de junho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a Portaria nº 249/2023 – SEMSA/PMS.

Onde se lê:

“**Artigo 1º** - ELIZETE SILVA CAVALCANTE;”

Leia-se:

“**Artigo 1º** - ELIZIE SILVA CAVALCANTE;”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 20 de Junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 28 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/0BDA-3B5B-868E-0705> e informe o código 0BDA-3B5B-868E-0705



PORTARIA Nº 408/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o despacho 35 – 9.734/2023, onde consta a solicitação de retificação da Portaria 284/2023 – SEMSA/PMS publicada no Diário Oficial do Município de Santana nº 1590 de 20 de junho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a Portaria nº 284/2023 – SEMSA/PMS.

Onde se lê:

“**Artigo 1º** - ADELSON DE NAZRE BAIA;”

Leia-se:

“**Artigo 1º** - ADELSON DE NAZARE BAIA;”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 20 de Junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 28 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/0BDA-3B5B-868E-0705> e informe o código 0BDA-3B5B-868E-0705



PORTARIA Nº 407/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o despacho 35 – 9.734/2023, onde consta a solicitação de retificação da Portaria 277/2023 – SEMSA/PMS publicada no Diário Oficial do Município de Santana nº 1590 de 20 de junho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a Portaria nº 277/2023 – SEMSA/PMS.

Onde se lê:

“**Artigo 1º** - SOL MORAYMAY BENITAH SALGADO LINS;”

Leia-se:

“**Artigo 1º** - SOL MORAMAY BENITAH SALGADO LINS;”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 20 de Junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 28 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/0BDA-3B5B-868E-0705> e informe o código 0BDA-3B5B-868E-0705



PORTARIA Nº 409/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o despacho 35 – 9.734/2023, onde consta a solicitação de retificação da Portaria 298/2023 – SEMSA/PMS publicada no Diário Oficial do Município de Santana nº 1590 de 20 de junho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a Portaria nº 298/2023 – SEMSA/PMS.

Onde se lê:

“**Artigo 1º** - MARIA AMELIA DA FONSCA LOPES;”

Leia-se:

“**Artigo 1º** - MARIA AMELIA DA FONSECA LOPES;”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 20 de Junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 28 DE JULHO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/0BDA-3B5B-868E-0705> e informe o código 0BDA-3B5B-868E-0705



PUBLICAÇÃO SEMSA



PORTARIA Nº 411/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 753/2006 o regime jurídico dos funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Santana, no art. 57 § 3º acerca da interrupção de férias;

CONSIDERANDO inteiro teor do processo 13.130/2023 encaminhado pela plataforma de comunicação 1DOC, que dispõe sobre a postergação das férias da referida servidora, do mês de julho/2023;

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o gozo de férias da servidora IZA CAROLINA PEREIRA DE SOUZA, Administradora, com matrícula 704267, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Laboratorial de Santana, a contar do dia 04 de JULHO/2023, a bem do serviço público.

Artigo 2º - O período de gozo das férias suspensas fica reprogramado para o mês Setembro de 2023, de 01 de Setembro à 29 de Setembro de 2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 04 de Julho de 2023.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 28 DE JULHO DE 2023.

Assinado digitalmente por
MAYARA GUEDES DAS
VIRGENS
PREF. SANTANA
CPF: 015.845.865-00
Data: 2023.07.28 13:12:43 -03:00

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS

PUBLICAÇÃO SEMOP



EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATO Nº 057/2022 - SEMOP/PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PMS

CONTRATADA: CONSTRUTORA NALDO BEZERRA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo de Apostilamento no Parecer Jurídico Nº 562/2023 da PGM/PMS de 19/07/2023, do Contrato nº 057/2022-SEMOP/PMS, firmado entre as partes, Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, artigo 65, § 8º desta Lei e artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e Memorando nº 12.320/2023/PMS.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a alteração da Dotação Orçamentária, prevista na Cláusula Quinta do Contrato Principal, para a REFORMA DA PRAÇA DO PARAÍSO NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP.

DA DOTAÇÃO: Para o Efeito Legal a NOVA Despesa decorrente desta contratação ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 15.451.0008.2695.0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00, Ficha: 826, (RECURSO DE EMENDAS INDIVIDUAIS).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 25 de julho de 2023

Anderson Ricardo de Almeida
Secretário SEMOP/PMS
Decreto 1166/2023 - PMS

ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO
Secretário da SEMOP/PMS
CONTRATANTE

CENTRAL DE LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023-
SCL/SEMAD/PMS

Processo Administrativo nº 1355/2023-PMS

O MUNICÍPIO DE SANTANA, torna público aos interessados, o lançamento do Pregão Eletrônico nº 031/2023-SCL/SEMAD/PMS, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de MENOR PREÇO POR LOTE, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTEGRAÇÃO TELEFONICA, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E SOLUÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA/PMS** conforme especificações e condições contidas em Edital e seus anexos, cuja data de abertura das propostas ocorrerá no dia 21/08/2023, às 09h00min e a disputa de preços, às 10h00min, horário de Brasília, na plataforma eletrônica do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1012089, mesmo endereço onde o edital e os anexos necessários à formulação de propostas poderão ser integralmente adquiridos.

Santana-AP, 03 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br ADOLFO IGOR SOUTO DE OLIVEIRA
Data: 03/08/2023 09:53:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADOLFO IGOR SOUTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro SCL/SEMAD/PMS
Decreto nº 1166/2023-PMS



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 -
SCL/SEMAD/PMS

A SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE LICITAÇÕES, através do Pregoeiro Josafá Weslen Costa Saraiva, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 46 do capítulo XII do Decreto Federal nº 10.024/2019, resolve adjudicar o procedimento licitatório nº 192/2023- SEMOP/PMS, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023/SCL/SEMAD/PMS, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TUBOS E ARTEFATOS DE CONCRETO QUE SERÃO USADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP**, conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidas no termo de referência, anexo I do edital. Adjudicado o Lote: 01 em favor da empresa: **M. C. SANTANA LDTA - CNPJ: 26.991.878/0001-20, valor total de R\$ 28.082.570,00 (Vinte e oito milhões, oitenta e dois mil e quinhentos e setenta reais).**

Santana/AP, 20 de Junho de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br JOSAFÁ WESLEN COSTA SARAIVA
Data: 20/06/2023 12:21:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSAFÁ WESLEN COSTA SARAIVA
PREGOEIRO - SCL/SEMAD/PMS
Decreto nº 1333 - PMS



PUBLICAÇÕES SEMSA



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 413/2023-SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora, NILZA DE VILHENA LIMA, Matrícula nº 699926-1, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de FISCAL TITULAR, e a servidora DIANA PEREIRA SANTOS, Matrícula nº 708846-2, pertencente ao Quadro de Servidores do Contrato da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTA, dos CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, sem prejuízo de suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e as empresas:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 008/2023-SEMSA/PMS – Empresa A. SANTANA HOSPITALAR EIRELI (CNPJ/MF nº 12.355.056/0001-48);
- CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 009/2023-SEMSA/PMS – Empresa D. M. A MACIEL E CIA LTDA - EPP (CNPJ/MF nº 08.865.466/0001-61);
- CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 010/2023-SEMSA/PMS – Empresa NEXT MEDICAL LTDA (CNPJ/MF nº 32.582.556/0001-20)

Sendo o seu objeto a aquisição de equipamentos para implantação e aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Especialidades e Emergência do Município de Santana-AP.

§ 1º As Fiscais dos Contratos Administrativos serão responsáveis por representarem a Secretaria Municipal de Saúde de Santana e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para as Fiscais designadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Santana.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 03 DE AGOSTO DE 2023.



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 414/2023-SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor, ADAMILTON DE ALMEIDA BARROS, Matrícula nº 708872, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de FISCAL TITULAR, e a servidora, DUNIA BEVILÁQUA ABUL HOSSON, Assessor Técnico II, Matrícula 704388-3, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTA, do Contrato Administrativo, sem prejuízo de suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e a empresa:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 005/2023-SEMSA/PMS – empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.003.671/0001-53;

Sendo o seu objeto a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica com comprovação de especialização técnica, para prestar serviços de capacitação/treinamento com enfoque da nova Lei nº 14.133/21, novas regras, novos cenários e uma nova roupagem procedimental (do planejamento à fiscalização contratual) e Curso Completo de Licitações e Contratos para Formação de Gestores nas Contratações Públicas.

§ 1º O(a) Fiscal do Contrato Administrativo será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante as empresas, no que diz respeito ao Contrato, zelando pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o(a) Fiscal designado(a).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Santana.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 03 DE AGOSTO DE 2023.



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS



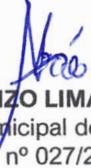


SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E
RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n. 026/2023 –
SCL/SEMAD/PMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Conforme art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93, RATIFICA os atos praticados pelo Pregoeiro Pedro Paulo Reis de Lima no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022/CL/SEMAD/PMS, e resolve homologar o processo administrativo nº 662/2023 – SEMAD/PMS, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO – COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E OLÉO DIESEL S10)**, conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidas no termo de referência, anexo I do edital. Homologado Lote: 01, 02 e 03 em favor da empresa: **AUTO POSTO TERCEIRO MILENIO – LTDA – EPP, CNPJ: 03.199.834/0001-66. Valor Total de R\$ 5.270.424,00 (Cinco milhões, duzentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)**

Santana/AP, 08 de Agosto de 2023.


ARIENZO LIMA GOÊS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 027/2021-PMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 547/2023 – SEMAD-PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0027/2021-PMS, datado de 01 de Janeiro de 2021 e o disposto na Lei Complementar nº 007/2015-PMS, e finalmente o que consta no disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2015, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR: WENDELL LUCAS LIMA DE SOUSA, Cargo: **CONSULTOR TÉCNICO**, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMS, exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, referentes ao **Processo Administrativo nº 662/2023 – SEMAD/PMS, Pregão Eletrônico SRP nº 026/2023 –CL/ SEMAD/PMS**, de acordo com o descrito abaixo:

- **Pregão Eletrônico SRP nº 026/2023 –CL/ SEMAD/PMS** celebrado com a empresa, **AUTO POSTO TERCEIRO MILÊNIO LTDA**, CNPJ nº 03.199.834/0001-66.

Cujo objeto é a **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL BS-500 e ÓLEO DIESEL S10)**, PARA ATENDIMENTO DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DAS SECRETARIAS E OUTRAS UNIDADES, ou seja, **GABINETE DO PREFEITO, GABINETE DA VICE-PREFEITA, SEMAD, SEMFAZ, SEMDUH, SEMOP, SEMGOV, SEMDES, CGM, SANJUV, SEMART, SRI, SPPMS, SEMTEC, SANDEL, SANCULT, SANPIR, e PGM**, que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Santana – PMS.

Art. 2º - Ao Fiscal de Contrato compete as seguintes execuções:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

- II. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessários;
- III. Controlar o prazo de vigência dos Contratos sob sua responsabilidade;
- IV. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. Comunicar formalmente à unidade competente após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do Contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, formulados pela contratada;
- X. Confrontar os preços constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no Contrato;
- XI. Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Santana-AP, 07 de agosto de 2023.


ARIENZO LIMA GOÊS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0027/2021-PREF/PMS

PUBLICAÇÃO SEMSA



PORTARIA Nº 404/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 753/2006 o regime jurídico dos funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Santana, no art. 57 § 3º acerca da interrupção de férias;

CONSIDERANDO inteiro teor do processo 12.239/2023 encaminhado pela plataforma de comunicação 1DOC, que dispõe sobre a postergação das férias da referida servidora, do mês de julho/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o gozo de férias da servidora NILZA DE VILHENA LIMA, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699926, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Atenção Básica, a contar do dia 10 de JULHO/2023.

Artigo 2º - O período de gozo das férias suspensas fica reprogramado para o mês de Setembro de 2023, de 04 de Setembro à 26 de Setembro de 2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 10 de Julho de 2023.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 04 DE AGOSTO DE 2023.**


ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS





PORTARIA Nº 274, DE 11 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE SANTANA, CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1008/2023-PMS, de 22 de junho de 2023.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 1.426/2023 em 02 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar licença por motivo de doença em pessoa da família (sem prejuízo a remuneração) a servidora MARICLEIDE DA GAMA VIANA, matrícula nº. 25313, pertencente ao Quadro de Pessoal efetivo desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR (A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 11/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação Interina
Decreto nº 1008/2023-SEME/PMS



PORTARIA Nº 344/2023 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS e pelo Decreto nº 1042/2023 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.141/2023 de 13 de junho de 2023, via Sistema 1DOC/PMS.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora ELIVANDRA LOBATO GOMES, Agente Comunitária de Saúde, com matrícula nº 699120-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 03/07/2023 a 30/09/2023, referente ao quinquênio 01/11/2013 a 31/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 27 DE JUNHO DE 2023.


PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício – SEMSA
Decreto nº 1042/2023 – GAB.PREF/PMS

PUBLICAÇÕES SEMSA



PORTARIA Nº 343/2023 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS e pelo Decreto nº 1042/2023 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.141/2023 de 13 de junho de 2023, via Sistema 1DOC/PMS.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora SAMARA MENDES DE OLIVEIRA, Agente Comunitária de Saúde, com matrícula nº 699259-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 03/07/2023 a 30/09/2023, referente ao quinquênio 01/11/2013 a 31/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 27 DE JUNHO DE 2023.


PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício – SEMSA
Decreto nº 1042/2023 – GAB.PREF/PMS



PORTARIA Nº 345/2023 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS e pelo Decreto nº 1042/2023 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.141/2023 de 13 de junho de 2023, via Sistema 1DOC/PMS.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora DORALICE NASCIMENTO SERRÃO, Agente Comunitária de Saúde, com matrícula nº 699104-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 03/07/2023 a 30/09/2023, referente ao quinquênio 01/12/2013 a 30/11/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 27 DE JUNHO DE 2023.


PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício – SEMSA
Decreto nº 1042/2023 – GAB.PREF/PMS





PORTARIA Nº 346/2023 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS e pelo Decreto nº 1042/2023 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.141/2023 de 13 de junho de 2023, via Sistema 1DOC/PMS.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora IVANETE DA SILVA MELO, Agente Comunitária de Saúde, com matrícula nº 699152-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 03/07/2023 a 30/09/2023, referente ao quinquênio 01/11/2013 a 31/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 27 DE JUNHO DE 2023.


PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício – SEMSA
Decreto nº 1042/2023 – GAB.PREF/PMS



PORTARIA Nº 348/2023 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS e pelo Decreto nº 1042/2023 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.141/2023 de 13 de junho de 2023, via Sistema 1DOC/PMS.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora MARLUCCI DE MARIA LIMA ALVES PALHETA, Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula nº 700002-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 03/07/2023 a 30/09/2023, referente ao quinquênio 10/12/2010 a 09/12/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 27 DE JUNHO DE 2023.


PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício – SEMSA
Decreto nº 1042/2023 – GAB.PREF/PMS



PORTARIA Nº 347/2023 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS e pelo Decreto nº 1042/2023 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.141/2023 de 13 de junho de 2023, via Sistema 1DOC/PMS.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA ROCHA, Agente Comunitária de Saúde, com matrícula nº 699183-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 03/07/2023 a 30/09/2023, referente ao quinquênio 01/11/2013 a 31/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 27 DE JUNHO DE 2023.


PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício – SEMSA
Decreto nº 1042/2023 – GAB.PREF/PMS



PORTARIA Nº 349/2023 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS e pelo Decreto nº 1042/2023 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.141/2023 de 13 de junho de 2023, via Sistema 1DOC/PMS.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora EMANOELY CASTELO GOUVEIA, Enfermeira, com matrícula nº 699791-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 03/07/2023 a 30/09/2023, referente ao quinquênio 19/01/2014 a 18/01/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 27 DE JUNHO DE 2023.


PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício – SEMSA
Decreto nº 1042/2023 – GAB.PREF/PMS





PORTARIA Nº 350/2023 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS e pelo Decreto nº 1042/2023 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.141/2023 de 13 de junho de 2023, via Sistema 1DOC/PMS.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora LIUBA ROSA SEMBLANO SILVEIRA, Fisioterapeuta, com matrícula nº 700040-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 03/07/2023 a 30/09/2023, referente ao quinquênio 09/01/2013 a 08/01/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 27 DE JUNHO DE 2023.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício – SEMSA
Decreto nº 1042/2023 – GAB.PREF/PMS



PORTARIA Nº 352/2023 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS e pelo Decreto nº 1042/2023 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.141/2023 de 13 de junho de 2023, via Sistema 1DOC/PMS.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor MARCO AURELIO SOUZA DOS SANTOS, Odontólogo, com matrícula nº 700799-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 03/07/2023 a 30/09/2023, referente ao quinquênio 08/08/2011 a 07/08/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 27 DE JUNHO DE 2023.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício – SEMSA
Decreto nº 1042/2023 – GAB.PREF/PMS

PUBLICAÇÕES SEMDUH



PORTARIA Nº 351/2023 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS e pelo Decreto nº 1042/2023 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 10.141/2023 de 13 de junho de 2023, via Sistema 1DOC/PMS.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora LUCIANA HERNANDEZ DIAS, Fonoaudióloga, com matrícula nº 699785-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de 03/07/2023 a 30/09/2023, referente ao quinquênio 23/11/2009 a 22/11/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 27 DE JUNHO DE 2023.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício – SEMSA
Decreto nº 1042/2023 – GAB.PREF/PMS



EDITAL

Saibam quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o Sr. **RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO**, CPF.: nº 118.976.782-15, com sede na Rua Rio preto, nº 58 – Bairro Fortaleza. Através do Processo Administrativo nº 6494/2020 – SEMDUH/PMS solicita a REGULARIZAÇÃO em seu nome, do Lote 09, Quadra 12, do Setor 17, localizado no logradouro denominado **Rua Rio Preto, nº 58 Bairro FORTALEZA**, o qual encontra-se em nome de TEREZA FONSECA DA COSTA.

Para tanto, chamamos os interessados com direito sobre o Lote acima citado, que deverão comparecer à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO (SEMDUH), situada na Av. Santana nº 2913, Bairro Paraíso, no bloco B do prédio da PMS, no prazo de 30 (trinta) DIAS, contados da data de publicação deste Edital em Diário Oficial apresentando as razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios dos direitos de posse ou domínio, sob pena de prosseguimento do Processo até decisão final em favor do (a) requerente.

Santana-AP, 01 de agosto de 2023.

Helder de Lima Lima
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação-SEMDUH/PMS
Decreto nº 010/2021-PMS

Assinado por 1 pessoa: HELDER DE LIMA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tbcc.com.br/verificacao/7701-7f23-4255-860a> e informe o código 7701-7f23-4255-860a





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO nº 115/2020-SEME/PMS

INSTRUMENTO PRINCIPAL: Processo Administrativo nº 1.057/2023 - SEME/PMS (1057 - 1DOC).

PARTES AS AÇÃO CONTRATUAL:

- **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, CNPJ nº 23.066.640/0001-08
- **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DO AMAPÁ- FÊNIX, CNPJ nº 05.527.867/0001-13

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto aumentar o valor do Contrato nº 115/2020-SEME/PMS, em 25% (Vinte e Cinco por Cento), que tem como finalidade a prestação serviços de transporte fluvial de alunos/administrativo para atender as necessidades de Secretaria Municipal de Educação - SEME.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.320/1964; Lei nº 8.666/93; ATA de Registro de Preços nº 79/2020, Pregão eletrônico nº 036/2022/PMS, Processo Administrativo nº 9703/2020-SEME/PMS, Contrato Administrativo nº 115/2020-SEME/PMS, 1º Termo Aditivo de Prazo/2021, 2º Termo Aditivo de Prazo/2022, Processo Administrativo nº 1.057/2022, Parecer Jurídico nº 554/2022- PGM/PMS e Parecer Técnico nº 101/2023-CGM/PMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste instrumento têm o valor global R\$ 396.000,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil Reais), na Ficha 313, Programa 12.361.0015.2070.0000, Elemento de Despesa 3.3.90.39.99, Fonte 0.01.540.250.000, Nota de Empenho nº 23060001/2023, de 23/06/2023.

Santana-AP, 26 de junho de 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1343/2021 - PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA- PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEME
COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA-COF
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS- DCC

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.094/2021- SEME/PMS
CONTRATO Nº 001/2021- DCC/COF/SEME/PMS.**

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEME/PMS

CONTRATADA: LUCAS MARTIM LIMA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo de Prazo é firmado em fundamento legal nos termos da Lei nº. 4.320/1964, Lei do Inquilinato nº. 8.245/91, Lei nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 668/2023-SEME/PMS, Contrato Administrativo nº. 001/2021-SEME/PMS, 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor/2022 ao Contrato supracitado.

DO OBJETO: Tem por finalidade o presente termo, PRORROGAR a vigência do Contrato nº. 001/2021-SEME/PMS, que tem por finalidade a locação de imóvel funcionamento do anexo da E.M.E.B. MARIA ILNAH DE SOUZA ALMEIDA.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de mais **12 (DOZE) MESES**, a contar de 01 de julho de 2023 à 30 de junho de 2024.

DA PUBLICAÇÃO: O resumo deste Termo Aditivo deverá ser publicado na Imprensa Oficial, segundo que preconiza o Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei Federal 8.666/93, pois tal publicação é condição indispensável para eficácia deste instrumento.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato principal, que não forem alteradas por este Termo Aditivo.

Santana-AP, 08 de agosto de 2023.

Amarilson Guilherme do Amaral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1343/2021 - PMS
LOCATÁRIO

Assinado por 1 pessoa: AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/0734-09C5-7881-ABBE> e informe o código 0734-09C5-7881-ABBE

PUBLICAÇÕES SEMSA



Prefeitura de
SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PORTARIA Nº 415/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 753/2006 o regime jurídico dos funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Santana, no art. 57 § 3º acerca da interrupção de férias;

CONSIDERANDO inteiro teor do processo 13.043/2023 encaminhado pela plataforma de comunicação 1DOC, que dispõe sobre a postergação das férias da referida servidora, do mês de AGOSTO/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o gozo de férias da servidora MARY ELLEN BRANCO MOURA, Assessor Técnico II, com matrícula 704664, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria de Média Complexidade, a contar do dia 01 a 20 de AGOSTO/2023.

Artigo 2º - O período de gozo das férias suspensas fica reprogramado para usufroto de 10 dias no mês de Agosto a contar de 21 de Agosto a 30 de Agosto e a reprogramação de 20 dias no mês de Janeiro de 2024, de 02 de Janeiro a 21 de Janeiro de 2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de Agosto de 2023.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2023.**

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Prefeitura de
SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PORTARIA Nº 416/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 753/2006 o regime jurídico dos funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Santana, no art. 57 § 3º acerca da interrupção de férias;

CONSIDERANDO inteiro teor do processo 13.062/2023 encaminhado pela plataforma de comunicação 1DOC, que dispõe sobre a postergação das férias da referida servidora, do mês de AGOSTO/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o gozo de férias do servidor REINALDO PEREIRA DE JESUS, Motorista, com matrícula 699966, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Patrimônio, a contar do dia 01 a 30 de AGOSTO/2023.

Artigo 2º - O período de gozo das férias suspensas fica reprogramado para o mês de Outubro de 2023, de 02 de Outubro a 31 de Outubro de 2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de Agosto de 2023.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2023.**

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/C4F-3E61-6F22-561C> e informe o código C4F-3E61-6F22-561C



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6717-9F11-4D05-544B> e informe o código 6717-9F11-4D05-544B





PREFEITURA
DE SANTANA
ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMGOV

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATO Nº 034/2018 - SEMOP/PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PMS

CONTRATADA: GREEN X SUSTENTABILIDADE E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo de Apostilamento; no Parecer Jurídico Nº 267/2023 da PGM/PMS de 28/03/2023, do Contrato nº 034/2018-SEMOP/PMS, firmado entre as partes, Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, artigo 65, § 8º desta Lei e artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e Memorando nº 2.708/2023/PMS.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a alteração da Dotação Orçamentária, prevista na Cláusula Sétima do Contrato Principal, para a (GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP).

DA DOTAÇÃO: Para o Efeito Legal a Despesa decorrente desta contratação ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária: **Programa de Trabalho:** 15.452.0008.2090.0000, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.99, **Ficha:** 683, **Fonte:** 001.751.001.001 oriundo do (RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 11 de abril de 2023


ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO
Secretário da SEMOP/PMS
CONTRATANTE



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 076/2021 – SEMOP-PMS

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo cargo e Lei 007/2015-PMS;

Considerando o Contrato nº 023/2021 – SEMOP/PMS, que tem como a objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO LICENCIADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o MARIO ARNOLDO DE SOUZA LAZZARETTI, MATRÍCULA Nº 4418, para desempenhar a função do Contrato nº 023/2021 – SEMOP/PMS, firmado entre a empresa RUMOS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 73.034.746/0002-70 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA.

Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 (Licitações e Contratos)

ART. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Santana/AP, 03 de dezembro de 2021.


Anderson Ricardo de Almeida Feio
Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP/PMS
Decreto 0005/2021 GAB-PMS

PUBLICAÇÕES SEMSA



Prefeitura de
SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PORTARIA Nº 446/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 1.797/2023 de 25 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora ROSEMEYRE ALVES POSSEBON, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699701-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, pelo período de 180 dias a contar de 09 de agosto de 2023 a 09 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 09 de agosto de 2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 22 DE AGOSTO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS



Prefeitura de
SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PORTARIA Nº 444/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 1.805/2023 de 25 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora ALCIONE SILVA PACHECO, Agente de Combate a Endemias, com matrícula 699287-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenação de Vigilância Ambiental, pelo período de 60 dias a contar de 10 de julho de 2023 a 10 de setembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 10 de julho de 2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 22 DE AGOSTO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/D34D-DBFE-0BAA-0E87> e informe o código D34D-DBFE-0BAA-0E87



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/9811-1B44-8660-8C01> e informe o código 9811-1B44-8660-8C01





PORTARIA Nº 445/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 1.748/2023 de 14 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora KELI RENY FRANÇA PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699981-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarape da Fortaleza, pelo período de 27 dias a contar de 06 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 06 de julho de 2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 22 DE AGOSTO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/63f4-058c-53cc-88e9> e informe o código 63f4-058c-53cc-88e9



PUBLICAÇÃO SANCULT

Prefeitura Municipal de Santana
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – SANCULT

COMUNICADO

LEI PAULO GUSTAVO (Lei complementar nº 195 de 08 de julho de 2022) -
SANTANA/AP: ESCUTA DIGITAL PARA FAZEDORES DE CULTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.066.640/0001-08, com sede na Av. Santana, 2975, Paraíso, através da FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO – SANCULT, CNPJ nº 33.894.009/0001-42, neste ato representada pela sua Diretora Presidente, Sra. Elaine de Araújo Ferreira Barros, com atribuições que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 1280/2022-PMS, convida todos os fazedores de cultura para a etapa da Consulta Pública DIGITAL que visa coletar as demandas e necessidades da sociedade civil para a melhor execução da Lei complementar nº 195 de 08 de julho de 2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo.

O objetivo é diagnosticar demandas e necessidades culturais dos fazedores de cultura do Município e outros aspectos relevantes para juntos, construirmos os editais da Lei Paulo Gustavo.

Este questionário é destinado a artistas, produtores e espaços culturais interessados em concorrer aos editais bem como colaborar com a elaboração dos editais e implementação da referida Lei. Objetiva coletar propostas de como os mecanismos de financiamento devem estar estruturados, bem como as divisões de categorias e valores, além de demais itens relevantes para a construção dos editais à luz da Lei.

A previsão legal de sua execução é até 31 de dezembro de 2023. Ainda informamos, que os valores serão aplicados de acordo com o que determina a lei, e serão divulgados por meio de mecanismo legais como chamamentos públicos, editais ou prêmios, conforme melhor adequação com a regulamentação disposta.

Em fase de oitiva, para atuação com maior efetividade e eficiência, acolhendo as demandas da classe artística/cultural do Município de Santana - AP, disponibilizamos o seguinte formulário com consulta pública através do link:

<https://forms.gle/9G4qaeSx2U5N38dz9>

ELAINE DE ARAÚJO FERREIRA BARROS
Diretora Presidente - SANCULT.
Decreto nº 1280/ABR/2022/GAB/PMS-Santana/AP



Prefeitura Municipal de Santana
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – SANCULT

O nome, a foto e o e-mail associados à sua Conta do Google serão registrados quando você fizer upload de arquivos e enviar este formulário.

* Indica uma pergunta obrigatória

Enviar por e-mail *

Registrar fundacaosancult@gmail.com como o e-mail a ser incluído na minha resposta

Digite seu e-mail *

Sua resposta

Termo de Responsabilidade *

Assumo inteira responsabilidade sobre as informações fornecidas a seguir.
AUTORIZO desde já, o uso dos dados cadastrais ora informados de forma gratuita, com a finalidade de gerar dados estatísticos promover conhecimento, inclusão social e amparo legal, e viabilizar ações da Lei Paulo Gustavo pela Fundação Municipal de Cultura.

Você é PCD ? (Pessoa com Deficiência) *

- Sim
 Não

Nome Completo *

Sua resposta



Prefeitura Municipal de Santana
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – SANCULT

Nome Artístico *

Sua resposta

Telefone/Whatsapp (Digite os números do seu telefone com o DDD) *

Sua resposta

Você é de alguma Comunidade? *

- Indígena
 Povos Tradicionais
 Matrizes Africanas
 Nômade
 Quilombola
 LGBTQIACAAPF2K+
 Afro-Brasileiro
 Nenhuma das Opções
 Outro:



SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS E
SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 034/2023-SEMOP/PMS

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo cargo e Lei nº 007/2015-PMS;

Considerando os termos da Lei 8.666/93 e do Contrato nº 051/2023-SEMOP/PMS, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS DE SANTANA-AP** (Reforma do Centro Cultural do Alto Piratiba).

RESOLVE:

Artigo 1º - **Designar o Arquiteto Paulo Henrique Pacheco Ferreira, CAU Nº 17132-8**, para desempenhar a função de Fiscal do Contrato nº 051/2023-SEMOP/PMS, firmado entre a empresa **CONSÓRCIO AMAZON**, CNPJ: **48.787.742/0001-35** e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PMS.

Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 (Licitações e Contratos)

ART. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Artigo 2º - O profissional fica obrigado a partir desta data a emitir a RRT de fiscalização para que produza os efeitos legais que o Conselho Federal requer como profissional.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Santana-AP, 08 de julho de 2023.

Anderson Ricardo de Almeida Feio
Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP/PMS
Decreto nº 005/2021-PMS



PORTARIA Nº 078/2022-SEMOP/PMS

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo cargo e Lei nº 007/2015-PMS;

Considerando os termos da Lei 8.666/93 e do Contrato nº 093/2022-SEMOP/PMS, que tem por objeto **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE ÂNGELO BIRAGUI - SANTANA-AP**.

RESOLVE:

Artigo 1º - **Designar a Arquiteta e Urbanista CATIANE GÓES E GÓES, CAU A nº 91446-0 AP**, para desempenhar a função de Fiscal do Contrato nº 093/2022-SEMOP/PMS, firmado entre a empresa **L. DIAS DOS SANTOS**, CNPJ: **29.642.362/0001-68** e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PMS.

Parágrafo Único: Na função de Fiscal, a servidora designada será assistida e subsidiada pelo Técnico em Saneamento **JOSÉ MÁRCIO CHAGAS SAMPAIO**, CFT Nº 100056698, conforme estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/1993.

Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 (Licitações e Contratos)

ART. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Artigo 2º - O profissional fica obrigado a partir desta data a emitir a RRT de fiscalização para que produza os efeitos legais que o Conselho Federal requer como profissional.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Santana-AP, 31 de outubro de 2022.

Anderson Ricardo de Almeida Feio
Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP/PMS
Decreto nº 005/2021-PMS

Resolvido em 01/11/2022

PUBLICAÇÃO SEMGOV



ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIO

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO – Nº 006/2023-SEMGOV/PMS.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

– **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra embasamento Legal no Art. 57 da Lei nº 8.666/1993, bem como o disposto no **Parecer Jurídico nº 647/2023/PGM/PMS, Parecer da CGM nº 272/2023 e Processo Administrativo nº 1.085/2023/PMS - 1 DOC.**

DO OBJETO: Tem por finalidade o Presente Termo, **PRORROGAR** a vigência do referido Contrato, por mais **90 (noventa) dias**, para a Prestação de Serviços Técnicos destinados a apoiar a implementação de políticas públicas na prestação de contas das creches Elesbão, Hospitalidade e Obras da construção do Terminal Pesqueiro de acordo com a Cláusula Primeira e Terceiro Contrato Principal.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecida na **Cláusula Oitava do Contrato Principal** fica prorrogado por mais **90 (noventa) dias**, ficando o início para o dia **30/08/2023** e o término para **28/11/2023**. A despesa está garantida de acordo com a Dotação Orçamentária prevista na Cláusula Sétima do Contrato nº **006/2023/SEMGOV/PMS. Programa de Trabalho: 04.122.0001.2011.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.01, Ficha: 778, Fonte do Recurso: 0.02.960.001.960.**

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 30 de agosto de 2023.

RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA
SECRETÁRIO DA SEMGOV
CONTRATANTE

PUBLICAÇÃO SEMSA



PORTARIA Nº 447/2023 – SEMSA/PMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 2.098/2023 de 21 de agosto de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora **CHRISTIANE FERNANDES DE BRITO**, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699086-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, pelo período de 60 dias a contar de 13 de agosto de 2023 a 13 de outubro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 13 de agosto de 2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE AGOSTO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E444-A3DA-2576-AE04> e informe o código E444-A3DA-2576-AE04



PUBLICAÇÕES SEMSA



PORTARIA Nº 417/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 13.394/2023 de 04 de Agosto de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor MADSON FERNANDES VASCONCELOS, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699791, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/386C-2D08-CA93-AA2F> e informe o código 386C-2D08-CA93-AA2F



PORTARIA Nº 443/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 13.394/2023 de 04 de Agosto de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora LILIANE CRISTINA COSTA E COSTA, Chefe da Divisão de Fiscalização de Contrato e Convenios, com matrícula 709000, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Contratos e Convênios, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/386C-2D08-CA93-AA2F> e informe o código 386C-2D08-CA93-AA2F



PUBLICAÇÃO SEMSA



PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2023. SEMSA e CGM/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA EM EXERCÍCIO e o CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, bem como, respectivamente pelos Decretos nº 1526/2023 - GAB.PREF/PMS e Decreto nº 014/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante dos Memorandos 8.395/2023 e 14.707/2023 e seus anexos, que versam sobre Tomada de Contas Ordinárias do Exercício 2019;

RESOLVEM:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão para instauração e realização de Tomadas de Contas Ordinárias do Exercício 2019 referente ao Processo TC/003538/2020. TCE/AP.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor e conduzir as atividades da Comissão, nos seguintes termos:

Solange Helena de Souza Brito. Assessora Técnica II (PRESIDENTE)
 Marcele do Amaral da Silva. Assessora Técnica II (RELATORA)
 Deysiane Gonçalves da Silva. Assessora Jurídica
 Luciano Dalvis Tavares. Coordenador Administrativo e Financeiro
 Adamilton de Almeida Barros. Chefe do Departamento de Apoio Administrativo
 Felipe Diego Lima da Silva. Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças
 Edson Fonseca Pantoja. Assessor Técnico II
 Erica Miranda. Chefe do Departamento de Planejamento e Orçamento
 Allyne Colares Tavora Modesto. Analista de Finanças e Controle da CGM

Art. 3º - Fica determinado a todos os setores desta Secretaria Municipal de Saúde, responsáveis pelas informações a serem utilizadas na realização da Tomada de Contas, que forneçam à comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o cumprimento de suas atribuições.

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 2 pessoas: PLÍNIO SILVA DA LUZ e CARLOS ALBERTO NERY MATIAS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/AQE2-FDB8-6427-81A3>



Art. 4º - Caberá a Presidente da Comissão definir a forma e o cronograma de atuação da comissão, considerando as disposições legais vigentes.

Parágrafo Único. O Presidente poderá convocar qualquer outro colaborador do Município - PMS, para participar da comissão, caso necessário.

Art. 5º - A presente comissão tem o prazo legal para instauração e conclusão da referida Tomada de Contas.

Art. 6º - A nomeação que se refere o Art. 2º não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
 Secretário Municipal de Saúde em Exercício
 Decreto nº 1526/2023. GAB.PREF/PMS

CARLOS ALBERTO NERY MATIAS
 Controlador-Geral
 Decreto n. 014/2021- GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 2 pessoas: PLÍNIO SILVA DA LUZ e CARLOS ALBERTO NERY MATIAS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/AQE2-FDB8-6427-81A3>



PUBLICAÇÃO SEMAD



Secretaria Municipal de Administração
CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023-SCL/SEMAD/PMS
Processo Administrativo nº 380/2023-SEMOP/PMS

O MUNICÍPIO DE SANTANA, torna público aos interessados, o lançamento da Tomada de Preço nº 04/2023-SCL/SEMAD/PMS, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, na modalidade Tomada de Preço, do tipo MENOR PREÇO, sob o Regime de Empreitada por Preço Global e constitui objeto desta licitação a **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CARDOSO NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP** conforme especificações e condições contidas em Edital e seus anexos, cuja data de abertura das propostas ocorrerá no dia 02/10/2023, às 09h30min, horário local, na sala de certames localizada na Av. Santana, nº 2975, Bloco B, altos, Bairro Paraíso. Da retirada do Edital: O Instrumento Convocatório, seus anexos e demais documentos necessários à formulação de propostas, serão disponibilizados integralmente em mídia digital (pen driver) por meio solicitação encaminhada à Central de Licitações, localizada na Av. Santana, Nº 2975, Bloco B, altos, Bairro Paraíso, no horário das 07h30m às 13h30m. Ou, pelo e-mail: centraldelicitacoespms@gmail.com.

Santana-AP, 11 de setembro de 2023.

MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO
 Subsecretária da Central de Licitações CL/SEMAD/PMS
 Decreto nº 1.288/2022-PMS

Assinado por 1 pessoa: MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/DE56-094B-306F-1B9F> e informe o código DE56-094B-306F-1B9F



PUBLICAÇÕES SEMOP



ESTADO DO AMAPÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
 COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMGOV

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO – Nº 057/2023– SEMOP/PMS.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA CONSTRUTORA NALDO BEZERRA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato encontra embasamento Legal no Art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, Inciso VI, da lei Orgânica do Município de Santana, bem como o disposto no Parecer Jurídico nº 664/2023/PGM/PMS de 29/08/2023 e Justificativa Técnica-SEMOP de 22/08/2023 e Protocolo nº 3.592/2023/PMS - 1 DOC.

DO OBJETO: Tem por finalidade o Presente Termo, com fulcro no Artigo 57, § 1º, II, III, § 2º da Lei 8.666/93, de acordo com o Parecer jurídico nº 664/2023/PGM/PMS e Protocolo nº 3.592/2023/PMS, PRORROGAR a vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, para a finalização dos serviços de (REFORMA DA PRAÇA DO PARAÍSO NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP).

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecida na Cláusula Terceira do Contrato Principal fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, ficando o início para o dia 07/09/2023 e o término para 06/12/2023, data limite para a conclusão do objeto.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 07 de setembro de 2023.

ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO
 SECRETÁRIO DA SEMOP
 CONTRATANTE

Av. Santana, 2913 – Paraíso – 68.925-000 – Santana/AP
<http://www.santana.ap.gov.br>

3





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO nº. 024/2022-DCC/COF/SEME/PMS, DE PRORROGAÇÃO E REEQUILÍBRIO FINANCEIRO ao Contrato firmado entre as partes, sobre a locação do imóvel para o funcionamento da **E.M.E.B. JOSYCLÉIA GUIMBAL BORGES**, pela Secretaria Municipal de Educação- SEME, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e de matérias de interesse da IMPRENSA NACIONAL.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais **12 (doze) meses**, a contar de **01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024**, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, até o limite de 60 meses, nos termos do inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO DO VALOR

3.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica acrescido o valor no contrato, conforme cálculo foi feito no indicador geral do mercado-IGP-M dos últimos 12 meses. O reajuste total é de **11,75%**, sendo assim o valor mensal pago de **RS 11.000,00 (onze mil reais)**, passa a ser de **RS 12.292,50 (doze mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**, um aumento de **RS 1.292,50 (mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor total deste Termo Aditivo de Prazo e de Valor, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato é de **RS 147.510,00 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e dez reais)**. O pagamento da importância relativa à execução da locação ocorrerá por conta da **Nota de Empenho nº 30030008/2023 de 30/03/2023**, no valor de **RS 110.632,15 (cento e dez mil, seiscentos e trinta e dois reais e quinze centavos)**, compreendidos nos meses de abril a dezembro, ficando o restante para empenhar no exercício de 2024.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais **06 (seis) meses**, a contar de **01 de abril de 2023 a 30 de setembro de 2023**, nos termos do inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO DO VALOR

3.1. Pelo presente Termo Aditivo, não haverá ajustes ao valor contido no Contrato Principal, assim, mantendo-se o valor mensal pago de **RS 11.000,00 (onze mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor total deste Termo Aditivo de Prazo e de Valor, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato é de **RS 66.000,00 (cento e trinta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)**. O pagamento da importância relativa à execução da locação ocorrerá por conta da **Nota de Empenho nº 11070002/2023**, compreendidos nos meses de **ABRIL à SETEMBRO de 2023**.

Santana-AP, 05 de setembro de 2023

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 1343/2021 - GAB/PMS



Assinado por 1 pessoa: AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/B3D4-1FCA-28C-DCC3> e informe o código B3D4-1FCA-28C-DCC3



Prefeitura de
SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PORTARIA Nº 449/2023 – SEMSA/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 1526/2023 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 1.843/2023 de 28 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora **MARIA BENEDITA LOPES DE SOUZA**, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699181-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, pelo período de 180 dias a contar de 01 de setembro de 2023 a 27 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de setembro de 2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício – SEMSA
Decreto nº 1526/2023 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/1F-12-ABEE-790B-D531> e informe o código 1F-12-ABEE-790B-D531

PUBLICAÇÕES SEMSA



PORTARIA Nº 448/2023 – SEMSA/PMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 1.982/2023 de 10 de agosto de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, ao servidor **ILARIO ARAUJO DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699145-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Equipe Volante Fluvial, pelo período de 180 dias a contar de 09 de agosto de 2023 a 09 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 09 de agosto de 2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/388C-486C-9F7C-F548> e informe o código 388C-486C-9F7C-F548



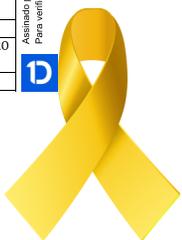
Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa e Financeira
Departamento de Contratos e Convênios

EXTRATO DE CONTRATO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021-SEMSA/PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, representada pela Secretária ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 007/2021.
CONTRATADA: TRATALYX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.747.923/0001-65.
OBJETO: Por meio deste Termo Aditivo, prorroga-se, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 024/2021-SEMSA/PMS, Processo Administrativo nº 341/2023 – SEMSA/PMS, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos infectantes, nas categorias A, B, D e E, gerados pelas Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Santana.

ITEM	UNIDADE	ENDEREÇO
01	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – CAPS AD	AV. LUCENA DE AZEVEDO Nº499, BAIRRO VILA DANIEL
02	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO	AV. SETE DE SETEMBRO Nº1574, BAIRRO CENTRO
03	POLICLINICA ALBERTO LIMA	RUA CLÁUDIO LUCIO MONTEIRO Nº13, ESQUINA COM TRAVESSA MOURA DE CARVALHO Nº13, BAIRRO DANIEL
04	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CVS	RUA UBALDO FIGUEIRA Nº1836, PROVIDOR
05	CENTRO DE DIAGNOSTICO DA MULHER	CLÁUDIO LUCIO MONTEIRO Nº437, ÁREA PORTUÁRIA
06	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MARIO DIAS TAVARES - CER	RUA SALVADOR DINIS Nº1512, REMÉDIOS L.
07	CENTRO LABORATORIAL DE SANTANA – CELAB;	JOÃO LEITE COUTINHO Nº914, FONTE NOVA
08	UBS ANAUERAPUCU	RODOVIA MACAPÁ, MAZAGÃO S/N, DISTRITO DO ANAUERAPUCU.
09	UBS IGARAPÉ DO LAGO	VILA DO IGARAPÉ DO LAGO 01, IGARAPÉ DO LAGO
10	UBS ILHA DE SANTANA	AV. SANTANA Nº120, ILHA DE SANTANA
11	UBS MATÃO DO PIACAÇA	ASSENTAMENTO MATÃO DO PIACAÇA Nº01, MATÃO DO PIACAÇA
12	UBS ALTO PIRATIVA	COMUNIDADE QUILOMBOLA ALTO PIRATIVA S/N, COMUNIDADE ALTO PIRATIVA
13	UBS ANTONIO SERIEIRO	AV. MARIA COLARES Nº796, NOVA BRASÍLIA
14	UBS AREA FLORIANO RÉGO	AV. CLÁUDIO LUCIO MONTEIRO, S/N ENTRE A PRAÇA DA JUVENTUDE E CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER
15	UBS ELESBÃO	RAMAL DA OLARIA S/N, BAIRRO DO ELESBÃO
16	UBS DR. JACY ALCANTARA (FONTE NOVA)	RUA DAMIÃO DA CRUZ BARRETO Nº1030, BAIRRO FONTE NOVA
17	UBS FOZ DO RIO VILA NOVA	RIO VILA NOVA S/N, RIO VILA NOVA

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/E2B3-E9F9-4AD4-3E34> e informe o código E2B3-E9F9-4AD4-3E34





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE CONSELHEIROS DO
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB, NO MUNICÍPIO
DE SANTANA – AP.

PROCESSO ELETIVO 2023

SEGMENTO

TITULAR	
NOME COMPLETO:	
e-mail:	
TELEFONE:	
CPF:	
RG:	
RUA/AV/TRAV:	Nº:
BAIRRO:	
CEP:	

SUPLENTE	
NOME COMPLETO:	
e-mail:	
TELEFONE:	
CPF:	
RG:	
RUA/AV/TRAV:	Nº:
BAIRRO:	
CEP:	

TITULAR	
NOME COMPLETO:	
e-mail:	
TELEFONE:	
CPF:	
RG:	
RUA/AV/TRAV:	Nº:
BAIRRO:	
CEP:	

SUPLENTE	
NOME COMPLETO:	
e-mail:	
TELEFONE:	
CPF:	
RG:	
RUA/AV/TRAV:	Nº:
BAIRRO:	
CEP:	

As cuidados dos servidores Eric Ferreira Amim e Rosilma Lobato Pinheiro – DARCE/SEME/PMS.

PUBLICAÇÕES SEMSA



PORTARIA Nº 418/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 13.394/2023 de 04 de Agosto de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora REGINA FREITAS TAVARES, Técnico Administrativo, com matrícula 699694, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisópolis – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.ap.gov.br/verificacao/386C-2D08-CA93-AA2F> e informe o código 386C-2D08-CA93-AA2F



PORTARIA Nº 419/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 13.394/2023 de 04 de Agosto de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARCIA CRISTINA MAGALHAES BARBOSA, Técnico em Nutrição, com matrícula 700012, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisópolis – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.ap.gov.br/verificacao/386C-2D08-CA93-AA2F> e informe o código 386C-2D08-CA93-AA2F



PORTARIA Nº 420/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 13.394/2023 de 04 de Agosto de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARCIENE LOBATO COSTA, Psicóloga, com matrícula 699762, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 11 de Setembro de 2023 a 10 de Outubro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisópolis – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.ap.gov.br/verificacao/386C-2D08-CA93-AA2F> e informe o código 386C-2D08-CA93-AA2F





PORTARIA Nº 421/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 13.394/2023 de 04 de Agosto de 2023, via Sistema 1 Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA DA SILVA GOUVEIA ALMEIDA, Técnico em Enfermagem, com matrícula 700004, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-460 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tbcc.com.br/verificacao/386C-2D08-CA93-AA2F> e informe o código 386C-2D08-CA93-AA2F



PORTARIA Nº 422/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 13.394/2023 de 04 de Agosto de 2023, via Sistema 1 Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ALINE PRISCILLA FERREIRA ANDRADE, Técnico Administrativo, com matrícula 700033, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-460 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tbcc.com.br/verificacao/386C-2D08-CA93-AA2F> e informe o código 386C-2D08-CA93-AA2F



PORTARIA Nº 423/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 13.394/2023 de 04 de Agosto de 2023, via Sistema 1 Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ZULMIRA TAYNA SILVA CAVALCANTE, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699723, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-460 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tbcc.com.br/verificacao/386C-2D08-CA93-AA2F> e informe o código 386C-2D08-CA93-AA2F



PORTARIA Nº 424/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 13.394/2023 de 04 de Agosto de 2023, via Sistema 1 Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELIANA BAIA NUNES, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699977, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-460 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tbcc.com.br/verificacao/386C-2D08-CA93-AA2F> e informe o código 386C-2D08-CA93-AA2F





PORTARIA Nº 425/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 13.394/2023 de 04 de Agosto de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora NAYARA ALVES DA SILVA, Técnico Administrativo, com matrícula 699683, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-460 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/386C-2D06-CA93-AA2F> e informe o código 386C-2D06-CA93-AA2F



PORTARIA Nº 427/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 13.394/2023 de 04 de Agosto de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ARINOLDO FLEXA NASCIMENTO, Motorista, com matrícula 699987, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Patrimônio, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-460 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/386C-2D06-CA93-AA2F> e informe o código 386C-2D06-CA93-AA2F



PORTARIA Nº 426/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 13.394/2023 de 04 de Agosto de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora RAPHAELA CHRISTINI RODRIGUES SEGUNDO BRITO, Técnico em Laboratório, com matrícula 699693, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Laboratorial de Santana, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-460 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/386C-2D06-CA93-AA2F> e informe o código 386C-2D06-CA93-AA2F



PORTARIA Nº 428/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 13.394/2023 de 04 de Agosto de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor RONALDO JOSÉ SILVA DA SILVA, Motorista, com matrícula 700052, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Patrimônio, referente ao período aquisitivo 2019/2020 e com efetivo gozo de 01 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-460 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/386C-2D06-CA93-AA2F> e informe o código 386C-2D06-CA93-AA2F





PORTARIA Nº 429/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 13.394/2023 de 04 de Agosto de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SILVIA CRISTINA RABELO MAUÉS CORDEIRO, Assistente Social, com matrícula 699780, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Referência de Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/386C-2D08-CA93-AA2F> e informe o código 386C-2D08-CA93-AA2F



PORTARIA Nº 431/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 13.394/2023 de 04 de Agosto de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora CARLA MAYARA VILHENA DA SILVA, Técnico em Tecnologia da Informação, com matrícula 699606, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Processamento de Dados, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/386C-2D08-CA93-AA2F> e informe o código 386C-2D08-CA93-AA2F



PORTARIA Nº 430/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 13.394/2023 de 04 de Agosto de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor EDSON DA SILVA LEANDRO, Auxiliar em Tecnologia da Informação, com matrícula 699624, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Processamento de Dados, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/386C-2D08-CA93-AA2F> e informe o código 386C-2D08-CA93-AA2F



PORTARIA Nº 432/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 13.394/2023 de 04 de Agosto de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor DOMINGOS GOMES DIAS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699103, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Anauerapucu, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/386C-2D08-CA93-AA2F> e informe o código 386C-2D08-CA93-AA2F





PORTARIA Nº 433/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 13.394/2023 de 04 de Agosto de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ROZILENE RODRIGUES DE ABREU, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699257, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-400 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tfdoc.com.br/verificacao/386C-2D08-CA93-AA2F> e informe o código 386C-2D08-CA93-AA2F



PORTARIA Nº 435/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 13.394/2023 de 04 de Agosto de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor DIONIS CAMPOS TAVARES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699101, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-400 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tfdoc.com.br/verificacao/386C-2D08-CA93-AA2F> e informe o código 386C-2D08-CA93-AA2F



PORTARIA Nº 434/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 13.394/2023 de 04 de Agosto de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ILMA DA SILVA MARTINS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699147, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-400 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tfdoc.com.br/verificacao/386C-2D08-CA93-AA2F> e informe o código 386C-2D08-CA93-AA2F



PORTARIA Nº 436/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 13.394/2023 de 04 de Agosto de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora IVANETE DO SOCORRO DE SOUZA MORAES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699392, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-400 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tfdoc.com.br/verificacao/386C-2D08-CA93-AA2F> e informe o código 386C-2D08-CA93-AA2F





PORTARIA Nº 437/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 13.394/2023 de 04 de Agosto de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora RAIMUNDA SILVEIRA GAIA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699248, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sireiro, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-460 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdccc.com.br/verificacao/386C-2D08-CA93-AA2F> e informe o código 386C-2D08-CA93-AA2F



PORTARIA Nº 439/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 13.394/2023 de 04 de Agosto de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor CIDCLEI XAVIER BARBOSA, Agente de Combate a Endemias, com matrícula 699296, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-460 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdccc.com.br/verificacao/386C-2D08-CA93-AA2F> e informe o código 386C-2D08-CA93-AA2F



PORTARIA Nº 438/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 13.394/2023 de 04 de Agosto de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora RAIMUNDA ARAUJO CORREA, Agente de Combate a Endemias, com matrícula 699357, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-460 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdccc.com.br/verificacao/386C-2D08-CA93-AA2F> e informe o código 386C-2D08-CA93-AA2F



PORTARIA Nº 440/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 13.394/2023 de 04 de Agosto de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora CLEMILDA VITORIANO DA SILVA, Agente de Combate a Endemias, com matrícula 699302, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e com efetivo gozo de 01 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-460 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdccc.com.br/verificacao/386C-2D08-CA93-AA2F> e informe o código 386C-2D08-CA93-AA2F





PORTARIA Nº 441/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 13.394/2023 de 04 de Agosto de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor RONEY FURTADO DOS SANTOS, Agente de Combate a Endemias, com matrícula 699361, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana1.doc.com.br/verificacao/386C-2D08-CA93-AA2F> e informe o código: 386C-2D08-CA93-AA2F



PORTARIA Nº 450/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 2.026/2023 de 14 de agosto de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora KELI RENY FRANÇA PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699981-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarape da Fortaleza, pelo período de 30 dias a contar de 05 de agosto de 2023 a 05 de setembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 05 de agosto de 2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana1.doc.com.br/verificacao/98F5-9B34-8DCA-94FE> e informe o código: 98F5-9B34-8DCA-94FE



PUBLICAÇÕES SEMDUH



EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº. 001/2021 – SEMDUH/PMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.136/2023
PARECER JURÍDICO Nº 655/2023 – PGM/PMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - PMS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEMDUH, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.066.640/0001-08, com sede na Avenida Santana, 334-B (2º piso), Área Comercial, CEP: 68925-076, neste ato representado por seu Secretário o senhor HELDER DE LIMA LIMA, nomeado através do Decreto nº 010/2021-PMS, doravante denominada CONTRATANTE, e a pessoa jurídica de direito privado, TALENTO DIGITAL LTDA EPP-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.990.394/0001-26, com sede na Avenida Açaf (Loteamento Açaf), nº 461, Brasil Novo, CEP: 68.909-304, neste ato representado legalmente por RIQUELLE DIAS DE SOUSA, brasileira, portadora do RG sob o nº 2008568032-4 – SSP/CE e CPF sob o nº 969.900.582-34, doravante denominada CONTRATADA. Em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1.136/2023, e no Contrato Administrativo nº 001/2021 – SEMDUH/PMS, Ata de Registro de Preços nº 084/2020 – CLC/PGE, a Lei 8.666/1993 e demais legislações correlatas e pertinentes, resolvem acordar e ajustar celebrando o 2º (segundo) Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência e Reajuste de Valor, de comum acordo entre as partes e na melhor forma de direito nos termos da lei e mediante as cláusulas e condições a seguir, as quais passam a fazer parte do contrato originário.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O 2º (segundo) Termo Aditivo, tem por objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E O REAJUSTE DE VALOR DO Contrato nº 001/2021 – SEMDUH/PMS, com início em 10/09/2023 e encerramento em 09/09/2024, em razão deste 2º (segundo) Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência e Reajuste de Valor;
1.2 – O valor global estimado da contratação original fora de **R\$ 188.369,55 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, que passaria a ser reajustado o valor inicial no IPCA de aproximadamente **8,41%**, referente ao 1º (primeiro) Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência, que resultaria em **R\$ 204.214,73 (duzentos e quatro mil, duzentos e quatorze reais e setenta e três centavos)**, tendo em vista a correção de mais **4,36%** pelo índice IPCA em cima do montante reajustado, que traria para avença o valor global estimado da contratação para **R\$ 213.135,18 (duzentos e treze mil, cento e trinta e cinco reais e dezoito centavos)** em razão deste 2º (segundo) Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência e Reajuste de Valor;

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA NATUREZA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1 – A contratação especializada na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos e serigráficos, os quais visam atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação, que são utilizados nos aparelhos públicos para identidade visual, bem como nas ações de fiscalizações da SEMDUH/PMS

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 – O valor global estimado da contratação é de **R\$ 213.135,18 (duzentos e treze mil, cento e trinta e cinco reais e dezoito centavos)**;

3.2 – As despesas com a execução da contratação para os exercícios orçamentários de 2023 e 2024, correrá à conta da dotação orçamentária consignada nos seguintes dados:

- Unidade Gestora: 02.10 – SEMDUH/PMS;
- Fonte: 0.1.001;
- Programa de Trabalho: 04.122.0014.2050;
- Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH/PMS
Avenida Santana, 2913, Paraíso, CEP: 68.928-060, Santana/AP
Exercício de 2023

Página 1 de 2

Assinado por 1 pessoa: HELDER DE LIMA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana1.doc.com.br/verificacao/032B-9D2D-F1BE-CB06> e informe o código: 032B-9D2D-F1BE-CB06



PORTARIA Nº 442/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 13.394/2023 de 04 de Agosto de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ALDINEIA ROCHA DE SÁ, Assessora Governamental, com matrícula 709002, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria de Média Complexidade, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana1.doc.com.br/verificacao/386C-2D08-CA93-AA2F> e informe o código: 386C-2D08-CA93-AA2F



SANTANA PREVIDÊNCIA



CNPJ: 00.743.471/0001-90

PORTARIA nº 037/2023 – GAB.PRES/SANTANA PREVIDÊNCIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no que estabelece o Art. 27, incisos VII e IX, da Lei 728/2005 – PMS;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade anual de recadastramento dos beneficiários inativos e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Santana – SANTANA PREVIDÊNCIA;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria nº 011/2023 – GAB.PRES/SANTANA PREVIDÊNCIA, de 26 de abril de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – SUSPENDER o pagamento dos aposentados e beneficiário de pensão por morte que não compareceram para o recadastramento anual (prova de vida), de caráter obrigatório, conforme disposto no artigo 5º, §1º da Portaria nº 011/2023 – GAB.PRES/SANTANA PREVIDÊNCIA.

Artigo 2º – TORNAR PÚBLICA a relação abaixo, por ordem alfabética, dos benefícios que continuarão suspensos.

- | | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| 1. DOMINGOS NAYRON BRITO AIMORÉ; | 4. MINERVINA ALMEIDA DE SOUZA; |
| 2. JOSE BARROSO DOS SANTOS; | 5. RAIMUNDA PINHEIRO DOS SANTOS. |
| 3. JOSE CAMPOS; | |

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA. SANTANA-AP, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA
Diretor Presidente do SANTANA PREVIDÊNCIA
Decreto nº 021/2021 – GAB.PREF/PMS



Rua Euclides Rodrigues, 239, Centro, Santana – AP – (96) 3330-5280 - e-mail: instituto.sanprev@gmail.com

PUBLICAÇÕES SEMSA



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 451/2023-SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **GILMARIA SILVA LIMA**, Chefe do Departamento do Controle de Medicamentos, Matrícula nº 805561 pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, e o servidor **FELIPE RAMON PARENTE DA SILVA**, Matrícula nº 702799-4, Coordenador Municipal de Assistência Farmacêutica e Insumos, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, sem prejuízo de suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e as empresas:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2023-SEMSA/PMS – CENTER HOSPITALAR LTDA (CNPJ nº 04.200.883/0001-34);
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023-SEMSA/PMS – DENTAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 04.709.850/0001-14);
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2023-SEMSA/PMS – L. A. DISTRIBUIDORA EIRELI (CNPJ nº 34.864.207/0001-26);
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2023-SEMSA/PMS – DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 04.167.282/0001-30);
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2023-SEMSA/PMS – X-MEDIC HOSPITALAR LTDA (CNPJ nº 14.841.442/0001-75);
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2023-SEMSA/PMS – NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 14.595.725/0001-84);
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2023-SEMSA/PMS – A. J. COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (CNPJ nº 32.137.731/0001-70);
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2023-SEMSA/PMS – ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA (CNPJ nº 40.455.009/0001-01);
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2023-SEMSA/PMS – GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 42.092.374/0001-24).

Sendo o seu objeto a recondução de itens fracassados e deserto do registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica básica e medicamentos fora da relação nacional de medicamentos essenciais – RENAME e padronizados na relação municipal de medicamentos essenciais – REMUNE, oriundos do PE SRP 016/2022/SEMAD/PMS, dos itens fracassados e desertos, destinados ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Santana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023/SCL/SEMAD/PMS, do Processo Administrativo nº 1.280/2022/SEMSA/PMS.

Página 1 de 2



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

§ 1º Os Fiscais das Atas de Registro de Preços serão responsáveis por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o caput não se reverterá em vantagem financeira para a Fiscal designada.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 339/2023-SEMSA/PMS, de 23 de junho de 2023, publicada na Edição nº 1.603 do Diário Oficial do Município de Santana, p. 04, aos dias 07 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Página 2 de 2

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.toc.com.br/verificacao/EF827C38-92FE-4BB7> e informe o código EF827C38-92FE-4BB7



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 452/2023-SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **GILMARIA SILVA LIMA**, Chefe do Departamento do Controle de Medicamentos, Matrícula nº 805561 pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, e o servidor **FELIPE RAMON PARENTE DA SILVA**, Matrícula nº 702799-4, Coordenador Municipal de Assistência Farmacêutica e Insumos, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**, sem prejuízo de suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e as empresas:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2023-SEMSA/PMS – DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 04.167.282/0001-30);
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2023-SEMSA/PMS – X-MEDIC HOSPITALAR LTDA (CNPJ nº 14.841.442/0001-75);
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2023-SEMSA/PMS – ERIMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (CNPJ nº 11.463.608/0001-79);
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2023-SEMSA/PMS – N. C. DO RÉGO EIRELI (CNPJ nº 84.409.085/0001-56);
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2023-SEMSA/PMS – L. A. DISTRIBUIDORA EIRELI (CNPJ nº 34.864.207/0001-26);
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2023-SEMSA/PMS – DENTAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 04.709.850/0001-14);
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2023-SEMSA/PMS – LYNX TRADING COMPANY IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ nº 29.408.508/0002-96);
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2023-SEMSA/PMS – L. G. A. MOREIRA LTDA (CNPJ nº 14.535.579/0001-00);
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2023-SEMSA/PMS – NEXT MEDICAL LTDA (CNPJ nº 32.582.556/0001-20);
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2023-SEMSA/PMS – CENTER HOSPITALAR LTDA (CNPJ nº 04.200.883/0001-34).

Sendo o seu objeto a aquisição de Insumos e Correlatos Hospitalares para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Santana/AP, destinados as Unidades de Saúde Municipal, para suporte adequado ao atendimento aos munícipes, e voltados a oferecer auxílio em processos diagnósticos, terapêuticos ou preventivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste

Página 1 de 2



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.toc.com.br/verificacao/EF827C38-92FE-4BB7> e informe o código EF827C38-92FE-4BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDEPrefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Termo de Adesão À ARP Nº
003/2023/CL/SEMAD/PMS Pregão Eletrônico SRP Nº
026/2023/CL/SEMAD/PMS

A Secretária Municipal de Saúde de Santana, como contratante, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.193.442/0001-18, com sede na Avenida Santana, nº 2913, bairro Paraíso, Santana/AP, CEP 68928-060, representada pela Secretária Municipal de Saúde Srª Ithiara Guedes das Virgens Madureira, investida no cargo por meio do Decreto Municipal nº 007/2021/GAB/PMS, vem por meio desta proceder com o Termo de Adesão à ARP Nº 003/2023/CL/SEMAD/PMS Pregão Eletrônico SRP Nº 026/2023/CL/SEMAD/PMS. Processo administrativo do órgão gerenciador: Nº 662/2023-SEMAD/PMS. Processo administrativo do órgão solicitante: Nº 1.244/2023/SEMSA/PMS. Modalidade: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 026/2023/CL/PGM/PMS. Objeto (resumido): Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2023/CL/SEMAD/PMS, oriundo do Pregão Eletrônico nº 026/2023, cujo objeto é a Contratação de Material de Consumo - Combustível. Fornecedor: Auto Posto Terceiro Milênio, CNPJ 03.199.834/0001-66, os seguintes itens: 01, 02 e 03. Valor Total: R\$ 1.237.200,00 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, e duzentos reais).

Santana, 27 de setembro de 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA/PMS
Decreto nº 007/2021/GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/971C-F-IAF-24C3-5C40> e informe o código 971C-F-IAF-24C3-5C40



PUBLICAÇÃO SEMASC

Prefeitura de
SANTANASecretaria Municipal de
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 018/2023 – SEMASC-PMS

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto 0779/2022 – PMS.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei 8666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR: os servidores, para responder como Fiscais de Aquisição de Gêneros Alimentícios em Kits nº 1.074/2022-SEMASC-PMS com a Empresa F.B MOREIRA – LTDA, que tem como objeto suprir as demandas desta secretaria, os mesmos não receberem por tal função:

REPRESENTANTES:

- MARLUCIA MILHOMEM
- JEAN PIMENTEL DE SOUZA
- ROMULO COSTA

Art. 2º - constituem atribuições do fiscal de contrato administrativo:

- LXI. Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando quaisquer dúvidas com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações-CPL, para o fiel cumprimento.
- LXII. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- LXIII. Manter o processo de fiscalização em ordem cronológica, para arquivamento dos documentos relativos à execução, tais como: cópia de contratos e termos aditivos, se houver, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive e-mail.
- LXIV. Acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo para qual foi nomeado, proporcionando para ambos os contratantes todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas.
- LXV. Zelar pela fiel execução do contrato, bem como, estabelecer prazos para a correção de eventuais pendências na sua execução.

Art. 3º - Torna-se sem efeito a contar desta data à Portaria nº 026/2023 – SEMASC/PMS.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
SANTANA/AP, 04 DE OUTUBRO DE 2023

JOICI FERREIRA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Prefeitura Municipal de Santana
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Av. Apóstolo São Paulo, nº 203, bairro Paraíso
Santana - AP | CEP: 68928-063

Decreto nº 0779/2022 – PMS

PUBLICAÇÕES SEMOP

Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 470/2023-SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor REINALDO PEREIRA DE JESUS, Matrícula nº 699966, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de FISCAL TITULAR, do CONTRATO ADMINISTRATIVO, sem prejuízo de suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e a empresa:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 020/2023-SEMSA/PMS – Empresa AUTO POSTO TERCEIRO MILENIO LTDA (CNPJ nº 03.199.834/0001-66);

Sendo o seu objeto a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de combustível, para atender a demanda da frota oficial Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, especificações e quantidades descritas nos anexos.

§ 1º O Fiscal do Contrato Administrativo será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o caput não se reverterá em vantagem financeira para o Fiscal designado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Página 1 de 1

PREFEITURA
DE
SANTANAESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMGOV

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022/SEMOP/PMS

CONTRATO Nº 080/2023 - SEMOP/PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PMS

CONTRATADA: CONSÓRCIO AMAZON – CNPJ: 48.787.742/0001-35

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este instrumento Contratual tem fundamentação Legal na Constituição Federal de 1988 em seu Art. 37, na Lei nº 8.666/1993 em seus Artigos 54 e seguintes, assim como na Ata de Registro de Preços nº 004/2022/SEMOP/PMS, Parecer Jurídico nº 716/2023/PGM/PMS de 20/09/2023, Parecer Técnico da CGM de 25/09/2023, Concorrência nº 008/2022-CPL/CL/SEMAD/PMS, Processo Administrativo nº 260/2022/PMS e Processo Administrativo nº 1.241/2023/PMS – 1 DOC.

DO OBJETO: - O contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para execução indireta de serviços, mediante empreitada por preço global, do tipo menor Preço, para CONCORRÊNCIA Nº 008/2022 - CPL/CL/SEMAD/PMS, destinada à MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTANA – (MANUTENÇÃO E REPARO DA EMEB PARAÍSO DA CIDADANIA NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP).

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura com início 29/09/2023 e término 27/03/2024, podendo, a critério do CONTRATANTE, mediante termo aditivo, ser prorrogado por igual período, com fundamento na Lei 8.666/1993 tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: - O valor deste contrato é de R\$ 657.757,65 (seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta e Cronograma Físico Financeiro. Todas as Despesas decorrentes da execução dos serviços a que alude o Contrato correrão à conta dos recursos consignados na Dotação Orçamentária. A despesa ocorrerá a conta do seguinte Programa de Trabalho: 15.451.0008.2895.0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00, Ficha: 844, Fonte: 0.02.960 001.960 – RECURSO DA OUTORGA, de acordo com a Nota de empenho nº 28090002/2023 de 28 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 29 de setembro de 2023

ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO
Secretário Municipal de SEMOP/PMS
Decreto Nº 0005/2021
CONTRATANTE



PUBLICAÇÃO GAB. PREF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1768/2023 – GAB.PREF/PMS

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações;

CONSIDERANDO o memorando 16.893/2023 – 1DOC/PMS, que solicita autorização para o deslocamento da servidora ERICA MIRANDA, Chefe do Departamento de Planejamento e Orçamento – SEMSA/PMS, no período de 16 a 20 de outubro de 2023, para cumprimento de agenda institucional em Brasília/DF.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da servidora ERICA MIRANDA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEMSA/PMS, da sede de suas atribuições em Santana-AP, para cumprimento de agenda institucional em Brasília/DF no período de 16 a 20 de outubro de 2023.

Art. 2º O deslocamento da Chefe do Departamento de Planejamento e Orçamento - SEMSA fará jus a percepção de diárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de outubro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 17 DE OUTUBRO DE 2023.


MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA
Prefeita em Exercício do Município de Santana
Decreto nº 1707/2023 – GAB.PREF/PMS



PORTARIA Nº 482/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 1.879/2023 de 01 de agosto de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora NIVEA SOLANGE GUEDES DE SOUSA, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699973-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretária Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Seriero, pelo período de 60 dias a partir de 31 de julho de 2023 à 30 de setembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 31 de julho de 2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

PUBLICAÇÕES SEMSA



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 474/2023-SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021.

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor FELIPE RAMON PARENTE DA SILVA, Decreto nº 071/2023 - GAB/PMS, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de FISCAL TITULAR, e a servidora GILMARIA SILVA LIMA, Chefe do Departamento de Controle de Medicamentos, Matrícula nº 805561, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTA, firmado entre esta Secretaria e as empresas:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2022-SEMSA/PMS – empresa D. M. A MACIEL E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.865.466/0001-61;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2022-SEMSA/PMS – empresa NEXT MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.582.556/0001-20.

Sendo o seu objeto a futura e eventual aquisição de Bolsas Coletoras e Adjuvantes de Proteção e Segurança para Ostomizados, a ser entregue de forma Parcelada, conforme solicitação, visando atender as demandas do CREMSA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na ATA, Termo de Referência e seus anexos.

§ 1º O(a) Fiscal das Atas de Registro de Preços será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante as empresas no que diz respeito as Atas de Registro de Preços, zelando pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o(a) Fiscal designado(a).

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 019/2023-SEMSA/PMS, de 01 de março de 2023, publicada na Edição nº 1.518 do Diário Oficial do Município de Santana, p. 06, aos dias 01 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Santana, com efeitos retroativos a contar de 01 de setembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 007/2021

Página 1 de 1



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa e Financeira
Departamento de Contratos e Convênios

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023-SEMSA/PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, representada pela Secretária, ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 007/2021.

CONTRATADA: VERSÁTIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.855.875/0001-17.

OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotivos, com adicional de motorista, quilometragem livre e a locação de transporte fluvial de lanchas tipo catraia com piloto, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE 02 (duas) LANCHAS TIPO CATRAIA COM PILOTO. A embarcação deverá possuir cobertura e bancos Com capacidade de até 12 (doze) passageiros, 12 – 14 metros, motor a diesel, com coletes salvavidas para todos os ocupantes e todos os itens de segurança exigidos pela Marinha do Brasil. Destinado a serviço da SEMSA/PMS	Diária	120	R\$ 481,00	R\$ 57.720,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação rege-se pela Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 3.182/2016, Ata de Registro de Preços nº 033/2022-SEMSA/PMS, Pregão Eletrônico nº 036/2022-SEMSA/PMS, Processo Administrativo nº 1.220/2023-PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11/10/2023 a 10/10/2024.

VALOR: Valor global deste Contrato Administrativo é de R\$ 57.720,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte reais).

Santana, 11 de outubro de 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 007/2021

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/EFCF-4221-C5EB-1D0> e informe o código EFCF-4221-C5EB-1D0



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/072a-9123-487c-AE1B> e informe o código 072a-9123-487c-AE1B



PUBLICAÇÃO SEMSA



PORTARIA Nº 485/2023 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 1767/2023 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.700/2023 de 19 de outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

CONSIDERANDO os apontamentos do Tribunal de Contas do Amapá (TCE/AP), nos Ofícios nº 085 e 088/2023 – 2º ICE/TCE-AP, encaminhados a Prefeitura Municipal de Santana – PMS,

RESOLVE:

Art. 1º. COMPOR COMISSÃO responsável pelo acompanhamento da fiscalização conjunta (TCU/TCE-AP) em folha de pagamento das organizações públicas, por meio de cruzamento de dados.

Parágrafo único. A presente comissão tem por OBJETIVO avaliar, apurar e mitigar indícios de irregularidades/inconformidades na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Santana – PMS, no âmbito desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nº	MEMBRO	CARGO/FUNÇÃO
01	PLÍNIO SILVA DA LUZ	Subsecretário de Gestão da Saúde - Comissionado
02	LORENA NUNES DE MATOS LACERDA	Coordenadora De Recursos Humanos - Comissionado
03	KEILA REGINA SILVA QUINTELA	Chefe Do Departamento De Folha - Comissionado
04	DIEGO PESSOA SOARES NUNES	Assessor Técnico I - Comissionado
05	DEYSIANE GONÇALVES DA SILVA	Assessora Jurídica - Comissionado

Art. 3º. A designação a que se refere o art. 3º desta Portaria, não se reverterá em vantagem financeira aos servidores nele elencados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício – SEMSA
Decreto nº 1767/2023 – GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2513 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/F587-4856-3C8E-8287 e informe o código F587-4856-3C8E-8287



PUBLICAÇÃO SEMFAZ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

Av. José de Anchieta, nº 70 – Hospitalidade, Santana/AP CEP 68925-120
Site: www.santana.ap.gov.br – Email: semfaz@santana.ap.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022 – SEMFAZ/PMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.409/2023 1DOC – SEMFAZ/PMS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2022 – CPL/CL/SEMAD/PMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 237/2022 – SEMFAZ/PMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022-SEMFAP/PMS, contrato firmado entre o MUNICÍPIO DE SANTANA/AP, ACRÉSCIMO EM 25% DO VALOR DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTANA/AP, ASSISTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E A EMPRESA EGL ENGENHARIA LTDA, para contratação dos serviços técnicos especializados de engenharia voltados à modernização e reestruturação da gestão tributária, territorial e fiscal da Prefeitura Municipal de Santana/AP, PARA FINS NELE DECLARADOS.

Considerando a necessidade de readequação da execução do Projeto de modernização e reestruturação para a gestão tributária, territorial e fiscal municipal o qual permitirá que o Município de Santana dê continuidade ao seu processo de modernização da gestão municipal, por meio da aquisição de serviços e da elaboração de planos e projetos nas áreas de impacto social de Santana/AP

Considerando que a necessidade de atualização de dados e informações municipais, de forma a promover a Justiça Fiscal e atender as legislações de Responsabilidade Fiscal.

Considerando a necessidade da unificação e parametrização dos cadastros fundiário, tributário e legal.

Considerando a universalização do acesso aos serviços municipais, com ampliação do fornecimento de serviços públicos pela internet, de modo a melhorar a vida do cidadão e estimular o servidor público, colocando o governo municipal ao alcance de todos e promovendo a inclusão social.

Considerando a eficiência na gestão pública e na prestação dos serviços atuando como indutor na utilização de novas aplicações aos processos de trabalho.

Considerando a transparência das ações de governo municipal.

Considerando a promoção da sustentabilidade fiscal do Município de Santana.

Considerando ainda atender as necessidades contidas através das solicitações de inclusão de demandas através de : OFÍCIO 009 -2023 -

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/F587-4856-3C8E-8287 e informe o código F587-4856-3C8E-8287



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

Av. José de Anchieta, nº 70 – Hospitalidade, Santana/AP CEP 68925-120
Site: www.santana.ap.gov.br – Email: semfaz@santana.ap.gov.br

STTRANS e OFÍCIO 010 – 2023 – SEMDUH/PMS, os quais versam sobre a solicitação de inclusão de demandas referente aos : **PLANO DE MOBILIDADE URBANA ; IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO DE CEMITÉRIOS NO SIT e ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PARA MODELAGEM DA CONCESSÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO** NO CONTRATO Nº 013/2022 SEMFAZ/PMS, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022 –CPL/CL/SEMAD/PMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2022 SEMFAZ/PMS

Pelo presente **TERMO**, as partes identificadas no pórtico do mesmo, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado, tem alterado: Registrar o aumento do quantitativo de serviços previstos no CONTRATO Nº 013/2022 – SEMFAZ/PMS, acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$ 2.181.348,00 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais) ; **Cláusula Quarta** – Da Classificação Orçamentaria; **Cláusula Sétima** - Da vigência do Contrato e do Prazo de Execução, **Cláusula Oitava** – Do Reajustamento e **Cláusula Décima Quinta** – Da garantia Contratual e Execução, em conformidade com os arts. 57, § 1º, inciso II e 65, § 1º, ambos da Lei 8.666/93, mantidas as demais aqui não referidas, na forma de como se acham redigidas, e que neste ato e ocasião totalmente ratificados para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar as seguintes atualizações ao Contrato nº 013/2022– SEMFAZ/PMS:

- a) Do registro do aumento do quantitativo de serviços previstos no CONTRATO Nº 013/2022 – SEMFAZ/PMS.
- b) Do registro do acréscimo ao valor do contrato a quantia de R\$ 2.181.348,00 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais) ao valor contratual do Contrato nº 013/2022 – SEMFAZ/PMS;
- c) Alterar a Cláusula Quarta – Da Classificação Orçamentaria para registrar os novos valores e fontes orçamentarias;
- d) Alterar a Cláusula Sétima - Da vigência do Contrato e do Prazo de Execução em decorrência do aumento do quantitativo de serviços previstos no CONTRATO Nº 013/2022 – SEMFAZ/PMS e da prorrogação de prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses;
- e) Alterar o item 8.1 da Cláusula Oitava – Do Reajustamento, para ajustar o índice de reajustamento;
- f) Alterar a Cláusula Décima Quinta – Da garantia Contratual e Execução, item 15.4, para reforço da garantia e Execução em decorrência da prorrogação de prazo; do aumento do quantitativo de serviços previstos no CONTRATO Nº 013/2022 – SEMFAZ/PMS e do acréscimo ao valor do contrato a quantia de R\$ 2.181.348,00 (dois

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/F587-4856-3C8E-8287 e informe o código F587-4856-3C8E-8287



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

Av. José de Anchieta, nº 70 – Hospitalidade, Santana/AP CEP 68925-120
Site: www.santana.ap.gov.br – Email: semfaz@santana.ap.gov.br

milhões, cento e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais) ao valor contratual do Contrato nº 013/2022 – SEMFAZ/PMS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGISTRO DO AUMENTO DO QUANTITATIVO DE SERVIÇOS E DO REGISTRO DO ACRÉSCIMO AO VALOR DO CONTRATO REPACTUADO.

- a) 2.1. Registrar o acréscimo ao valor do contrato a quantia de R\$ 2.181.348,00 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais) ao valor contratual do Contrato nº 013/2022 – SEMFAZ/PMS e de acordo com o Ofício nº 099/2023 – GAB/STTRANS-PMS e o Ofício nº 010/2023 – GAB/SEMUDH/PMS, os quais versam sobre a Solicitação de inclusão da demanda ao CONTRATO Nº 013/2022 – SEMFAZ/PMS, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022 – CPL/CL/SEMAD/PMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2022 – SEMFAZ/PMS que trata da Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia voltados à modernização e reestruturação da gestão tributária, territorial e fiscal da Prefeitura Municipal de Santana/AP., abaixo discriminado:

1.1.1 - Detalhamento do Objeto / Do registro do aumento do quantitativo de serviços previstos: As atividades acima apresentadas são detalhadas na realização de serviços de:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Implantação do Módulo de Cemitérios no SIT				
1.1	Plano de Ação para recadastramento e regulamentação do Cemitério	Vb.	01	32.880,00	32.880,00
1.2	Elaboração do mapa digital do cemitério (levantamento planialtimétrico)	m²	54.800	1,40	76.720,00
1.3	Geocodificação e tratamento do cadastro de cemitério	Lote/Jazigo	5.000	15,35	76.750,00
1.4	Atualização dos dados cadastrais do cemitério, com coleta de dados em campo	Lote/Jazigo	5.000	8,50	42.500,00
1.5	Integração do cadastro de cemitério ao banco corporativo municipal	Vb.	01	41.100,00	41.100,00
1.6	Diagnóstico Jurídico e Urbanístico para possível regulamentação do cemitério	Vb.	01	41.100,00	41.100,00
1.7	Cadastro dos contribuintes	Lote/Jazigo	5.000	24,60	123.000,00
1.8	Elaboração da documentação necessária ao registro do lote/sepultura	Vb.	01	54.800,00	54.800,00
1.9	Desenvolvimento de Módulo de Gestão de Cemitérios	Vb.	01	213.720,00	213.720,00

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/F587-4856-3C8E-8287 e informe o código F587-4856-3C8E-8287



- V. Comunicar formalmente à unidade competente após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do Contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, formulados pela contratada;
- X. Confrontar os preços constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no Contrato;
- XI. Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Santana-AP, 10 de outubro de 2023.


ARIENZO LIMA GÓES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0027/2021-PREF/PMS

<http://www.santana.ap.gov.br>

e-mail: semad@santana.ap.gov.br



PUBLICAÇÕES SEMOP



ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMGOV

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO – Nº 061/2023– SEMOP/PMS.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA CONSÓRCIO AMAZON.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato encontra embasamento Legal no Art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, Inciso VI, da lei Orgânica do Município de Santana, bem como o disposto no **Parecer Jurídico nº 729/2023/PGM/PMS de 28/09/2023 e Justificativa Técnica-SEMOP de 15/09/2023 e Protocolo nº 5.763 /2023-PMS - 1 DOC.**

DO OBJETO: Tem por finalidade o Presente Termo, com fulcro no Artigo 57, § 1º, II, III, § 2º da Lei 8.666/93, de acordo com o **Parecer jurídico nº 729/2023-PGM/PMS de 28/09/2023 e Protocolo nº 5.763/2023-PMS. PRORROGAR** a vigência do referido Contrato, por mais **90 (noventa)** dias, para a finalização dos serviços de **"READEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA LOCAÇÃO DE SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-AP"**.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecida na **Clausula Décima Quarta do Contrato Principal** fica prorrogado por mais **90 (noventa)** dias, ficando o início para o dia **12/10/2023** e o término para **10/01/2024**, data limite para a conclusão do objeto.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 12 de outubro de 2023


ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO
SECRETÁRIO DA SEMOP
CONTRATANTE

ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMGOV

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO – Nº 049/2022 – SEMOP/PMS.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA C. PEREIRA CARDOSO EIRELI.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato encontra embasamento Legal no Art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, Inciso VI, da lei Orgânica do Município de Santana, bem como o disposto no **Parecer Jurídico nº 776/2023/PGM/PMS de 11/10/2023 e Justificativa Técnica-SEMOP e Protocolo nº 6.211/2023 – PMS - 1 DOC.**

DO OBJETO: Tem por finalidade o Presente Termo, com fulcro no Artigo 57, § 1º, II, III, § 2º da Lei 8.666/93, de acordo com o **Parecer jurídico nº 776/2023-PGM/PMS e Protocolo nº 6.211/2023/PMS. PRORROGAR** a vigência do referido Contrato, por mais **150 (cento e cinquenta)** dias, para a finalização dos serviços de **"CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP – ETAPA 01"**.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecida na **Clausula Terceira do Contrato Principal** fica prorrogado por mais **150 (cento e cinquenta)** dias, ficando o início para o dia **23/10/2023** e o término para **21/03/2024**, data limite para a conclusão do objeto.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 23 de outubro de 2023.


ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO
SECRETÁRIO DA SEMOP
CONTRATANTE

PUBLICAÇÃO SEMSA



PORTARIA Nº 483/2023 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 1767/2023 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 2.294/2023 de 11 de setembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora LUCIANA HERNANDEZ DIAS, Fonoaudióloga, com matrícula 699785-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Reabilitação Mario Dias Tavares, pelo período de 60 dias a partir de 01 de setembro de 2023 à 01 de novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de setembro de 2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício – SEMSA
Decreto nº 1526/2023 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP. 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tiico.com.br/verificacao/28CD-3708-695B-793D> e informe o código: 28CD-3708-695B-793D



PUBLICAÇÕES SSTRANS


 Prefeitura de Santana
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa e Financeira
 Departamento de Contratos e Convênios

42	Pinça Kelly hemostática: com travess de fechamento, confeccionado em aço inoxidável, ponta fieta com serrilha. Medindo 14cm	und	30	B.A.X - Industry Paquetão	R\$ 27,97	R\$ 839,10	30	R\$ 839,10	0	R\$ 0,00
43	Cabo de Bisturi nº 04- Usado para fixação da lâmina de bisturi, Confeccionado em aço inoxidável.	und	30	B.A.X - Industry Paquetão	R\$ 10,16	R\$ 304,80	30	R\$ 304,80	0	R\$ 0,00
TOTAL NA ARP					R\$	228.107,45		R\$ 165.826,64		R\$ 62.280,81

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação rege-se pela Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 3.182/2016, Ata de Registro de Preços nº 030/2022-SEMSA/PMS, Pregão Eletrônico SRP nº 020/2022-SEMSA/PMS, Processo Administrativo nº 949/2023-PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21/09/2023 a 20/09/2024.
VALOR: R\$ 62.280,81 (sessenta e dois mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e um centavos).

Santana, 21 de setembro de 2023,

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
 Secretária Municipal de Saúde
 Decreto Municipal nº 007/2021

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.toc.com.br/verificacao/0DEF-D7F73-BE-52BE e informe o código 0DEF-D7F73-BE-52BE




 Prefeitura de Santana
 Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 473/2023-SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ADRIANO DE JESUS RABELO MAUÉS** como **FISCAL TITULAR**, Matrícula nº 703537, pertencente ao Quadro de Servidores em Cargo em Comissão da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e como **FISCAL SUBSTITUTA MARY ELLEN BRANCO MOURA**, Matrícula nº 704664, pertencente ao Quadro de Servidores em Cargo em Comissão da Prefeitura de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para, sem prejuízo de suas atribuições regulares, exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo, firmado entre esta Secretaria e a empresa:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 019/2023-SEMSA/PMS – Empresa **NORTE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** (CNPJ nº 21.496.889/0001-10);

Sendo o seu objeto a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS**, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades especializadas e de referência do município de Santana-AP.

§ 1º O Fiscal do Contrato Administrativo será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o Fiscal designado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
 Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
 Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.toc.com.br/verificacao/0DEF-D7F73-BE-52BE e informe o código 0DEF-D7F73-BE-52BE

Página 1 de 1



PUBLICAÇÃO SEMGOV

 **PREFEITURA DE SANTANA** | SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 018/GAB/SEMGOV/PMS, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNAR GESTOR E FISCAIS DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2021 ENTRE A SEMGOV E A EMPRESA GRITO PROPAGANDA EIRELI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, I e II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5-SG/MPDG, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como **GESTORA** do contrato em epígrafe, a servidora **ALINE BRITO DAS CHAGAS** – Decreto nº 150/2022 GAB. PREF./PMS.

Art. 2º Nomear como **FISCAL ADMINISTRATIVO** do contrato em epígrafe, a servidora **ADRIANA DA SILVA LOPES** – Decreto nº 1349/2023 GAB.PREF/PMS.

Art. 3º Nomear como **FISCAL SETORIAL** do contrato em epígrafe, o servidor **GEOVANDRO CHAVES FAVACHO** – Matrícula nº 704487-1/2021.

Art. 4º Nomear como **FISCAL TÉCNICO** do contrato em epígrafe, o servidor **MANOEL DÁRIO COLARES DE OLIVEIRA JÚNIOR** – Decreto nº 1127/2023 GAB.PREF/PMS.

Art. 5º À Gestora do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 016/2021 SEMGOV/PMS, o nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I- Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa setorial;
- II- Elaborar o Relatório do Gestor do Contrato, com base nos Relatórios de Fiscalização Setorial, Técnica e Administrativa, com o apoio da Lista de Verificação do Gestor do Contrato e verificado o Relatório de Ocorrências, e encaminhando-o à Área de Gerenciamento de Contratos para as providências pertinentes;
- III- Encaminhar a documentação pertinente à Área de Gerenciamento de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam prorrogação

Assinado por 2 pessoas: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS e RUBENS JOSÉ ESTEVES COIMBRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.toc.com.br/verificacao/EDA-688E-7D-2BDE e informe o código EDA-688E-7D-2BDE





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 625/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH n.º 2.083/2023, de 18 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **MARCIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula n.º. 4108, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEMDUH- no período compreendido entre 12/09/2023 a 01/10/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 20 DE OUTUBRO DE 2023

ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0027/2021-PMS

Assinado por 1 pessoa: ARIENZO LIMA GOES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.ap.gov.br/verificacao/9f3d-0023-98ff-8039> e informe o código 9f3d-0023-98ff-8039



PUBLICAÇÃO SEMSA



PORTARIA Nº 493/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar n.º 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar n.º 026/2022 - PMS, Decreto n.º 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH n.º 2.423/2023 de 21 de setembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, ao servidor VALDEMIR CAJAZEIRA DE MORAIS, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699757-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, pelo período de 15 dias a partir de 08 de setembro de 2023 à 23 de setembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 08 de setembro de 2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto n.º 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.ap.gov.br/verificacao/1943-1076-5209-EBCB> e informe o código 1943-1076-5209-EBCB



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1.277/2023 - CAF/SEMAD-PMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CAPAS DE PROCESSO DE DESPESA E ADMINISTRATIVO) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS, consubstanciada no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, atualizada pelo Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, e Parecer Jurídico.

CONTRATADO: **N. DIAS CAMPOS LTDA**, CNPJ (MF) n.º **47.825.223/0001-51**, estabelecida à Rua Pedro Salvador Diniz, n.º 389, Bairro Central, Santana, Estado do Amapá.

VALOR TOTAL CONTRATADO: **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**

FUNDAMENTO LEGAL: **Artigos 24, II, da Lei 8.666/93, com alteração dada pelo Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018.**

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 a Justificativa de Dispensa de Licitação n.º 002/2023 - CAF/SEMAD/PMS.

Santana/AP, 17 de outubro de 2023.


ARIENZO LIMA GÓES
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0027/2021-GAB/PMS



Prefeitura de
SANTANA
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS



PUBLICAÇÃO SEMSA



PORTARIA Nº 542/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 1.721/2023 de 11 de julho de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora SUELY DUARTE DOS SANTOS, Agente de Combate a Endemias, com matrícula 699373-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria de Vigilância Ambiental, pelo período de 60 dias a partir de 25 de setembro de 2023 à 31 de outubro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 25 de setembro de 2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisópolis – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/7071-D09B-F66A-A371> e informe o código 7071-D09B-F66A-A371



CENTRAL DE LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023-
SCL/SEMAD/PMS
Processo Administrativo nº 1209/2023-PMS

O MUNICÍPIO DE SANTANA, torna público aos interessados, o lançamento do Pregão Eletrônico nº 035/2023-SCL/SEMAD/PMS, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO, visando **A contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atender aos múltiplos serviços demandados pelos diversos centros da Secretaria que compõem essa Administração Municipal, conforme especificações e condições contidas em Edital e seus anexos, cuja data de abertura das propostas ocorrerá no dia 17/11/2023, às 09h00min e a disputa de preços, às 10h00min, horário de Brasília, na plataforma eletrônica do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1025355, mesmo endereço onde o edital e os anexos necessários à formulação de propostas poderão ser integralmente adquiridos.**

Santana-AP, 27 de outubro de 2023.

MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO
Subsecretária da Central de Licitações CL/SEMAD/PMS
Decreto nº 1.288/2022-PMS

Assinado por 1 pessoa: MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/70DB-5D96-E916-1493> e informe o código 70DB-5D96-E916-1493



**CUIDAR DA
SAÚDE TAMBÉM
É COISA DE HOMEM!**



NOVEMBRO AZUL
MÊS DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PRÓSTATA



PUBLICAÇÕES SEMSA



PORTARIA Nº 492/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 2.313/2023 de 12 de setembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a servidora ROSILENE GONÇALVES REIS, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699702-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Serieiro, pelo período de 90 dias a partir de 16 de outubro de 2023 à 13 de janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de outubro de 2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/5f75-08BE-1BBA-3C5C> e informe o código 5F75-08BE-1BBA-3C5C



PORTARIA Nº 540/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 2.556/2023 de 03 de outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora LIUBA ROSA SEMBLANO SILVEIRA, Fisioterapeuta, com matrícula 700040-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Reabilitação Mario Dias Tavares, pelo período de 60 dias a partir de 15 de outubro de 2023 à 15 de dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 15 de outubro de 2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/6f14-1E-5EA7-783> e informe o código 6F14-1E-5EA7-783



PORTARIA Nº 539/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 2.497/2023 de 27 de setembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora LELIANE BATISTA FERNANDES, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699663-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenação de Atenção Básica, pelo período de 180 dias a partir de 19 de setembro de 2023 à 16 de março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 19 de setembro de 2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/E8BE-0115-CA0B-701A> e informe o código E8BE-0115-CA0B-701A



PORTARIA Nº 541/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 2.672/2023 de 17 de outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora ELZA GONCALVES DA GAMA, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699975-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu Aguiar, pelo período de 30 dias a partir de 02 de outubro de 2023 à 02 de novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de outubro de 2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/0EC2-3EC9-CAC1-5C96> e informe o código 0EC2-3EC9-CAC1-5C96

